Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00030/2008. Nº Processo: 01400003160200826. Convenentes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº 07.954.555/0001-11. Interveniente:CEARA GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 07.954.480/0001-79. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio. Vigência: 10/03/2009 a 30/06/2009. Data de Assinatura: 10/03/2009. Signatários: Concedente : RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES, CPF nº 030.739.606-19, Convenente : FRANCISCO AUTO FILHO, CPF nº 016.648.403-20, Interveniente:CID FERREIRA GOMES, CPF nº 209.120.133-20.

(SICONV - 11/03/2009)

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 701333/2008-MINC/FNC, processo nº 01400.009795/2008-37. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Convenente: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo/SP, CNPJ 51.531.051/0001-80. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 08/03/2012. Data e assinatura: 11/03/2009, Elaine Rodrigues Santos, Diretora de Gestão Interna, CPF 719.876.736-20.

Convênio 702595/2008-MINC/FNC, processo nº 01400.004837/2008-43. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Convenente: Fundação Cultural do Estado de Tocantins/TO, CNPJ 05.025.468/0001-54. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 05/03/2010. Data e assinatura: 09/03/2009, Elaine Rodrigues Santos, Diretora de Gestão Interna, CPF 719.876.736-20.

Convênio nº 702595/2008-MINC/FNC, processo nº 01400.003109/2008-14. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Convenente: Município de Veranópolis, CNPJ 98.671.597/0001-09. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 20/02/2010. Data e assinatura: 27/02/2009, Elaine Rodrigues Santos, Diretora de Gestão Interna, CPF 719.876.736-20.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAL Nº 5/2008, DE 9 DE MARÇO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL E ANALISTA ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, nos termos da Portaria nº 162, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Edital no 001/2008 de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, e suas retificações, torna pública a Relação dos Candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público de provas e títulos para provimento, em caráter efetivo, das vagas nos cargos de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e Analista Administrativo e estabelece normas e procedimentos para o ato.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para matrícula no Curso de Formação, em primeira chamada, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. O Curso de Formação será realizado em conformidade com o Anexo II deste Edital - Regulamento do Curso de Formação.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula da primeira chamada deverá ser realizada até o dia 13 de março de 2009, exclusivamente na forma descrita neste Edital.

2.1.1. Não será aceita matrícula condicional ou extemporânea.

2.2. Para efetuar a sua matrícula o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.2.1. Acessar a página do concurso no endereço eletrônico www.concursos.uff.br e imprimir o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação.

2.2.1.1. O candidato que não conseguir obter o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação deverá entrar em contato com a PROAC/COSEAC/UFF, pelo telefone (21) 2620-1248, para receber as orientações necessárias, não podendo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.2.2. Preencher corretamente os campos do formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação e assiná-lo.

2.2.3. Encaminhar o formulário Ficha de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido e assinado, através do fax número (21) 2620-1248, ou do e-mail atendimentoconcursos@uff.br, para a PROAC/COSEAC/UFF dentro do período determinado no subitem 2.1 deste edital.

2.2.3.1. O candidato deverá enviar para o e-mail atendimentoconcursos@uff.br um arquivo no formato jpg ou similar com a sua fotografia digitalizada, até o dia 01 de abril de 2009. A fotografia deverá ser recente, colorida e no tamanho (3X4).

2.2.4. No primeiro dia de aula, na atividade de credenciamento, o candidato deverá entregar:

a) uma cópia simples do seu documento oficial de identidade, apresentando juntamente o respectivo original para conferência;

b) o seu formulário Ficha de Matrícula preenchido e assinado.

2.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar a documentação exigida, na data determinada no subitem 2.2.4, perderá o direito à participação no Curso de Formação e será eliminado do Concurso.

2.4. Havendo vagas ociosas serão feitas novas convocações de candidatos para matrícula até completar o número de vagas, dentro de cada código programático, por meio de Editais específicos, a serem divulgados na página do concurso no endereço eletrônico www.concursos.uff.br.

2.5. Os candidatos relacionados nas novas convocações deverão efetuar matrícula no período e na forma determinados nos editais específicos.

2.6. A relação atualizada dos candidatos matriculados estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.concursos.uff.br até o último dia útil antes do início do Curso de Formação.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. O Curso de Formação será realizado no período de 06 de abril a 07 de maio de 2009, nos dias úteis das 8h30min às 17h30min.

3.1.1. A distribuição da carga horária encontra-se no Anexo II deste Edital.

3.2. O Curso de Formação será realizado no seguinte endereço: Rua da Alfândega - no 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

3.3. A prova do Curso de Formação será aplicada no dia 08 de maio de 2009, das 12h30min às 17h30min, no mesmo endereço constante no subitem 3.2.

3.3.1. A aplicação da prova e os critérios de aprovação constam no Anexo II deste Edital.

3.4. As disciplinas e os conteúdos programáticos constam no Anexo II deste Edital e o cronograma das aulas de cada disciplina será disponibilizado na página do concurso no endereço eletrônico www.concursos.uff.br a partir do dia 01 de abril de 2009.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato deverá conhecer o Regulamento do Curso de Formação, não podendo alegar desconhecimento de qualquer das suas partes.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela PROAC/COSEC/UFF e pela ANCINE.

ANEXO I

As informações encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato, em ordem alfabética.

Cargo: Especialista em Regulação/ E51: 451.471-8 - Anna Carolina de A Monteiro de Barros / 451.764-4 - Daniel Vidal Mattos / 451.368-1 - Gustavo Gindre Monteiro Soares / 452.953-7 - Luciano Trigo Teixeira / 451.433-5 - Marcial Renato de Campos / 452.158-7 - Tatiana Negri Machado Paschoal; Cargo: Especialista em Regulação/ E52: 456.226-7 - Ana Lúcia da Costa e Silva / 455.687-9 - Andre Schubert Pfeil / 451.868-3 - Bruno Henrique da Silva Miguel / 457.423-0 - Bruno Henrique Versiani Schröder / 452.212-5 - Clarice Saadi Murtinho / 454.750-0 - Fernanda Mazzeo Ribeiro Consentino / 455.298-9 - Mark Steven Joseph Wundheiler / 453.435-2 - Yuri Jacob Lumer; Cargo: Especialista em Regulação/ E53: 454.223-1 - Marcelle Pires de Araujo e Araujo / 451.713-0 - Rejane Pires Calazans Matos; Cargo: Especialista em Regulação/ E54: 452.333-4 - Armando Simões de Castro Filho / 457.468-0 - Barbara Malta Rabello / 450.509-3 - Fernanda Pereira Milet / 452.173-0 - Juliano Cesar Alves Vianna / 455.567-8 - Leandro de Sousa Mendes / 456.053-1 - Maria Gabriela Pereira de Lima Gomes / 453.028-4 - Paulo Ricardo Zilio / 451.326-6 - Viveca Moura de Farias; Cargo: Especialista em Regulação/ E55: 454.699-7 - André Henrique Guimarães Maia / 456.520-7 - Gil Vicente Vaz Oliveira / 451.154-9 - Luciana de Sant Anna Buchala / 450.647-2 - Márcia Franke Piovesan / 453.619-3 - Márcia Valadares Viegas Lopes; Candidato portador de deficiência: Cargo: Especialista em Regulação/ E55 - 452.959-6 - Ricardo Cesar Pecorari.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente

ANEXO II

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

CAPÍTULO I - DA VINCULAÇÃO

Art. 1o - O presente Regulamento vincula-se ao Edital no 001/2008, ao seu anexo e às suas retificações, aos atos e instruções complementares da Pró-Reitoria de assuntos Acadêmicos / Coordenadoria de Seleção da Universidade Federal Fluminense - PROAC/COSEAC/UFF, à Constituição Federal e aos demais diplomas legais pertinentes.

CAPÍTULO II - DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 2o - O Curso de Formação em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual para o Cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, doravante, neste Regulamento, designado "Curso", constitui a segunda e última etapa do Concurso Público para provimento das vagas do referido cargo, em conformidade com o disposto no Edital no 001/2008, seu anexo e suas retificações, da Agência Nacional do Cinema e reger-se-á por este Regulamento, atos e instruções complementares da PROAC/COSEAC/UFF.

§ 1º - O Curso, como parte integrante do Concurso Público, tem caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º - O Curso tem por objetivos:

I - geral: complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento téorico-prático em conformidade com as diretrizes gerais presentes na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004;

II - específico: fornecer ao candidato marcos teóricos, analíticos e conhecimentos necessários ao futuro desempenho das atividades inerentes ao seu cargo, proporcionando uma visão abrangente, integrada e prospectiva das funções referentes às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O Curso será ministrado pela PROAC/COSEAC/UFF, em conformidade com o Edital nº 001/2008 e suas retificações.

§ 1º - Compete à PROAC/COSEAC/UFF, por meio da Coordenação do Curso, implementar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas relacionadas à sua execução.

§ 2º - O acompanhamento e a supervisão das atividades do Curso ficarão a cargo da PROAC/COSEAC/UFF e da ANCINE.

§ 3º - A Coordenação do Curso será composta por um Coordenador Acadêmico e um Coordenador Administrativo indicados pela PROAC/COSEAC/UFF.

§ 4º - A Coordenação do Curso disporá de uma Secretaria Acadêmica para a função de apoio permanente.

CAPÍTULO IV - DO CURSO - ESTRUTURA, METODOLOGIA E NORMAS

Art 4o - O Curso tem a carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e é estruturado em 6 (seis) módulos, constituídos pelas disciplinas e respectivos conteúdos indicativos, na forma a seguir:

Módulo I - Contextualização da Indústria Audiovisual Mundial- 18 h:

Disciplina:

1.1 - Introdução à Economia Política das Atividades Audiovisuais I - 4 h;

1.2 - Nascimento e Estruturação da Indústria Audiovisual Mundial - 4 h;

1.3 - Direito, Economia e Política Internacional do Audiovisual - 4h;

1.4 - Políticas Audiovisuais Comparadas: casos de países não-hegemônicos - 4 h;

1.5 - História e estratégia da indústria cinematográfica norte-americana - 2 h.

Introdução à Economia Política das Atividades Audiovisuais - 4 h - Comércio e peculiaridades dos produtos audiovisuais. Cadeia produtiva da indústria audiovisual e a cadeia produtiva do cinema. As janelas de exibição (segmentos de mercado) e os fluxos de recursos. Dimensão do mercado audiovisual no mundo. Os grandes players do mercado audiovisual. A economia da indústria audiovisual norte-americana e sua escala global. Os rumos da indústria: digitalização e personalização do consumo. Modelos institucionais, intervenção pública nas atividades audiovisuais. O modelo institucional europeu; Nascimento e Estruturação da Indústria Audiovisual Mundial - 4 h - A invenção do cinema: arte e indústria nascente. A indústria cinematográfica norte-americana até a Segunda Grande Guerra: A formação do studio system e do star system. Economia e modos de financiamento da produção cinematográfica A estruturação da indústria audiovisual norte americana no pós-guerra: A desestruturação do Studio System (Paramount X USA) e o novo papel do cinema independente. O advento da TV e a indústria cinematográfica. A estruturação da produção independente na televisão norte americana: a regulação estatal (Fyn-Syn e PTAR). A indústria cinematográfica européia até a Segunda Grande Guerra: economia e modos de financiamento. O modelo privado europeu: ascensão e queda dos estúdios Gaumont, Pathé. A atuação estatal: UFA (Alemanha) e Cineccitá (Itália). Outros modelos europeus. A estruturação da indústria audiovisual européia no pós-guerra. A constituição do CNC e CSA (França). O contraponto ao cinema americano: as políticas estatais e as TVs públicas. Modelo de financiamento das TVs públicas. A União Européia e Mercado Audiovisual Comum. A privatização do espaço "herteziano" e a Diretiva "Televisão Sem Fronteiras". O modelo indiano de "Bollywood"; Direito, Economia e Política Internacional do Audiovisual - 4 h - A política internacional do audiovisual. As principais medidas nacionais de apoio à cultura e sua relação com o direito internacional do comércio. Instrumentos internacionais com implicação na cooperação para o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual: as principais vantagens dos acordos de co-produção e sua incompatibilidade com o GATS. Os serviços audiovisuais no âmbito da Organização Mundial do Comércio. O audiovisual no âmbito da Convenção da Diversidade Cultural da UNESCO. As políticas do audiovisual no âmbito do MERCOSUL; Políticas Audiovisuais Comparadas - 6 h - O problema dos riscos de homogenização de conteúdo. A regra de tratamento igualitário na aquisição de conteúdo (musty carry). Instrumentos de garantia da pluralidade social, cultural e ideológica. O pluralismo informativo. Mecanismos de proteção ao interesse nacional. Mecanismos automáticos e seletivos (diretos) de fomento. Defesa da concorrência e pluralismo de conteúdo. Diferenças entre controle do meio de distribuição e controle do conteúdo distribuído. Políticas e estratégias de incentivos à produção nacional e regional. Estratégias de fomento à diversidade na produção e distribuição de programas de televisão e cinema. Experiência de cotas de produção nacional e

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

regional na televisão. A criação de espaços para produtores independentes. Aspectos políticos e econômicos da proteção à produção independente. Fundos públicos para a produção de conteúdo nacional e regional. Experiências nacionais da diversidade de conteúdo na TV. O incentivo à produção regional de cinema: prêmios e financiamento de produções regionais. Resultados reflexos e impactos sócio-econômicos da regionalização: formação de mão de obra fora dos eixos tradicionais de produção. Defesa da concorrência e pluralismo de conteúdo. Breve Análise Comparada das Políticas de Financiamento, Proteção e Regulação da Indústria Audiovisual: (a) União Européia (normas comunitárias); (b) Europa: França, Itália, Reino Unido, Portugal e Espanha; (c) Ásia: Coréia do Sul; (d) América do Norte: Canadá e México; (e) América do Sul: Argentina -

Módulo II - Contextualização da Indústria Audiovisual Brasileira e o papel da ANCINE - 16 h:

2.1 - História da Indústria Cinematográfica Brasileira até a Embrafilme - 4 h

2.2 - O fomento cinematográfico na época da experiência da Embrafilme - 4 h

2.3 - Contextualização histórica e empresarial da televisão no Brasil - 4 h

2.4 - A Agência Nacional do Cinema - 2 h

2.5 - A centralidade da TV aberta no audiovisual brasileiro - 2 h

2.6 - Panorama da produção e do mercado audiovisual no Brasil - 2 h

2.7 - Contextualização histórica dos novos instrumentos de fomento ao audiovisual (PAR, FSA, Editais) - 2 h

História da Indústria Cinematográfica Brasileira até a Embrafilme - 4 h - História do cinema brasileiro. Os ciclos do cinema. Estratégias de viabilização econômica da produção dos filmes em cada ciclo. Gargalos e problemas econômicos de sustentabilidade da indústria cinematográfica em cada ciclo. A relação do Estado com o cinema: intervenção econômica na produção e distribuição. Políticas de incentivo. As cotas mínimas de exibição. Contexto histórico, político e econômico do nascimento e expansão da Embrafilme. O papel do Concine. Crise e extinção do modelo Embrafilme/Concine. A nova fase de estímulos públicos: as leis de incentivo. A "Retomada da produção". Contextualização da criação do GEDIC e da ANCINE. Resultados econômicos da "Retomada"; Contextualização histórica e econômica da televisão no Brasil - 4 h - As origens e sua vinculação ao rádio. As iniciativas pioneiras: Chateubriant e a Tupi. A regionalização das emissoras. Concessões e regras para a radiodifusão de sons e imagens no Código Brasileiro de Telecomunicações. O papel da Embratel e a formação das redes nacionais. A Globo e o declínio dos concorrentes. Acordo Globo/Time-Life. Inovações trazidas pela Globo. A televisão brasileira e o regime militar. A política das concessões pós re-democratização. Ameaças ao domínio da Globo: apogeu e crise da TV Manchete. A dinâmica atual do mercado: Globo, Record, Bandeirantes e SBT. As programadoras e distribuidoras brasileiras no Sistema de Televisão por Assinatura. A televisão brasileira em tempos de convergência digital: os interesses em pauta; A Agência Nacional do Cinema - 2 h - Histórico: a proposta de um novo modelo de intervenção do Estado na indústria cinematográfica (MP 2228-1). ANCINE e Secretaria do Audiovisual - SAV/Minc: competências e atribuições complementares. A duplicidade de função: a herança do fomento e a regulação de mercado. O campo de atuação e as competências regulatórias: poder normativo, de fiscalização, sancionatório e de recomendação. A estrutura da ANCINE e o exercício da regulação: registro, monitoramento, fiscalização, regulamentação (IN's) e a gestão da informação. A transparência e a participação popular: a ouvidoria e a consulta pública; Contextualização histórica dos incentivos fiscais de fomento ao audiovisual - 2 h - A busca pelo lucro e a sustentabilidade financeira da produção: os papéis da iniciativa privado e do Estado. Contexto de criação das Leis de Incentivo baseadas em renúncia fiscal. Lei Sarney. Lei Rouanet: mecanismos de apoio à produção audiovisual. Lei do Audiovisual: os mecanismos de apoio. Legislação da Conversão de Dívida. A legislação de apoio à produção de programas televisivos: o art. 39 da MP 2228-1; Panorama da produção e do mercado audiovisual no Brasil - 2 h - Palestra com o panorama geral (dados) da produção e do mercado audiovisual no Brasil no período de 2003 a 2008; Contextualização histórica dos novos instrumentos de fomento ao audiovisual (PAR, FSA, Editais) - 2 h - Palestra sobre a contextualização histórica da criação e formatação dos novos mecanismos de fomento ao audiovisual. Os Funcines: criação e estágio atual. O Prêmio Adicional de Renda: criação do fomento automático e primeiros resultados. Os editais de fomento. O fomento no marco da cooperação internacional. O Fundo Setorial do Audiovisual -

Módulo III - Dinâmica Empresarial das Atividades Audiovisuais - 26 h:

3.1 - Introdução à Economia Política das Atividades Audiovisuais II - 4 h

3.2 - Dinâmica do Mercado Cinematográfico - 6 h

3.3 - Dinâmica do Mercado de Televisão e produção independente - 4 h

3.4 - Utilização de Recursos Incentivados - 6 h

Economia Empresarial e Gestão Audiovisual - 6 h - PARTE GERAL Estruturas do mercado da mídia. Economias de escala e de escopo. Estratégias corporativas. Concentrações verticais, horizontais e diagonais. Efeitos da concentração do market share: a visão da empresa e a visão governamental. Economia da mídia e políticas públicas: princípios aplicáveis, pluralidade de informação e direito de acesso, regulação da propriedade nas comunicações, concentração do mercado e promoção da concorrência, regionalização da produção e ingresso de novos fornecedores de conteúdo. MERCADO CINEMATOGRÁFICO Características do mercado cinematográfico: cadeia produtiva, estruturação das rendas, falhas de mercado, barreiras à entrada e obstáculos à produção independente, impactos de novas tecnologias. MERCADO DE TELEVISÃO Características do mercado de televisão: cadeia produtiva, modelos de financiamento das emissoras e programadoras, falhas de mercado, windowing. OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS Obrigações regulatórias das empresas audiovisuais: prestação de informações e envio de relatórios; registro de empresas audiovisuais; registro de obras audiovisuais; hipóteses de incidência, responsabilidade e recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE); cumprimento da cota de tela; Dinâmica do Mercado Cinematográfico - 8 h - PRODUÇÃO. Produção e agentes envolvidos. Custos de produção: tipos e componentes orçamentários. Negative costs (below the line, above the line) e P&A (cópias, publicidade/divulgação). Fases da produção: pré-produção, produção propriamente dita, pós-produção. Causas de variação dos custos de produção. Contratação e desenvolvimento do roteiro. Conceitos de obra original, obras derivadas, remakes, seqüências, development deal e turnaround. Estratégias de financiamento. Recursos próprios. Financiamento bancário. Garantia de finalização (completion garantee). Aquisição antecipada por exibidores e distribuidores. Blind bidding. Aquisição antecipadas por emissoras ou programadoras. Co-produção. Recursos incentivados. DISTRIBUIÇÃO. O papel da distribuição: avanços na comercialização, comissões, royaties. Custos de distribuição. Relações entre produtores, distribuidores e exibidores: as janelas e os mecanismos de repartição de receitas entre os agentes da indústria cinematográfica. Planejando o lançamento de uma obra cinematográfica: Decisão de investimento em P&A e projeção de receitas nas diferentes janelas. Estratégias de distribuição: exclusiva (restringida ou limitada), exibição em plataforma e estréia maciça. Blockbooking. Repartição da receita de exibição e comissão de distribuição. Conceito de janelas de exibição e segmentos de mercado. PRODUÇÃO INDEPENDENTE. Características básicas: inovação, especialização, promoção de novos talentos. Relação entre produtores independentes e as majors. RELAÇÕES CONTRATUAIS. Os contratos de distribuição e a negociação para exibição nas demais janelas. Relações contratuais típicas: pickup deal, first look deal, exclusive deal, housekeeping deal. ESTUDOS DE CASO. Projeção de lucratividade de um filme hipotético com planejamento de lançamento e projeção de rendimentos nos vários segmentos de mercado; Dinâmica do Mercado de Televisão - 6 h - Sistemas de distribuição: radiodifusão, televisão por assinatura (Cabo, MMDS e DTH), vídeo doméstico, vídeo sob demanda e novas formas de distribuição. Estratégias de programação e constituição da grade. Formatos de programas de televisão. Produção para televisão. Produção própria, comissionamento/terceirização, co-produção e aquisição. Relação entre emissoras e produtoras independentes. Conceito de pitching. Estratégias de merchandising, product placement e brand placement; Utilização de Recursos Incentivados - 6 h - Mecanismos de fomento às atividades cinematográficas e audiovisuais. Políticas de fomento da indústria cinematográfica e audiovisual: programa nacional de apoio à cultura (Lei n.º 8.313/91 e alterações posteriores) e programa de fomento à atividade audiovisual (Lei n.º 8.685/93 e alterações posteriores). A utilização do mecanismo do inciso X do art. 39 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001. O Fundo Setorial do Audiovisual. Mecanismos de fomento para o segmento de mercado de salas de exibição. Classificação das empresas produtoras proponentes de projetos de produção independente de obras audiovisuais. Elaboração, apresentação e o acompanhamento de projetos de obras audiovisuais -

Módulo IV - O Audiovisual e as Tecnologias da Comunicação - 10 h:

4.1 - Introdução aos Sistemas de Comunicação - 4 h

4.2 - Cinema Digital - 2 h

4.3 - Comunicação Multimídia - 2 h

4.4 - Televisão Digital - 2 h

Introdução aos Sistemas de Comunicação - 4 h - Conceitos Básicos. Divisão do espectro eletromagnético. Sinais analógicos e digitais. Largura de Banda. Modulação e Multiplexação de sinais. Evolução do processo de digitalização. Separação entre redes e serviços. Conteúdos audiovisuais e sistemas de comunicação: as novas possibilidades; Cinema Digital - 2 h; Comunicação Multimídia - 2 h - Definição de multimídia. Tipologia da representação multimídia (texto, imagem, gráfico, animação, áudio e vídeo). Redes de comunicação multimídia. Serviços de Comunicação Multimídia: definição e aspectos regulatórios. Conteúdos audiovisuais em redes multimídia. Audiovisual sobre redes IP: as novas possibilidades; Televisão Digital - 2 h - Definição de "TV digital". Os sistemas existentes (padrões). Panorama da situação da TV digital terrestre no mundo. O Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. Aspectos técnicos e jurídicos. A televisão digital e os impactos no ambiente regulatório e concorrencial (rede e conteúdo): As questões do operador de rede, compartilhamento e multiprogramação no caso brasileiro

Módulo V - Regulação - 66 h:

5.1 - Audiovisual, Comunicação, Espaço Público e Cidadania - 4h

5.2 - Histórico das políticas públicas para comunicação eletrônica até a década de 1980 - 4h

5.3 - Histórico das políticas públicas de comunicação no país: da década de 1980 aos dias atuais - 4 h

5.4 - Reestruturação do Estado Brasileiro e as Agências Reguladoras - 4 h

5.5 - As Agências Reguladoras e seu poder Normativo - 2h

5.6 - Regulação Econômica e o Processo Administrativo - 4 h

5.7 - Noções básicas de Microeconomia - 6 h

5.8 - Regulação Econômica: princípios básicos - 8 h

5.9 - Elementos da Economia Institucional - 4 h

5.10 - Defesa da Concorrência: a visão econômica - 4 h

5.11 - O Sistema Jurídico de Defesa da Concorrência - 4h

5.12 - Regulação de Conteúdo Audiovisual - 4 h

5.13 - Panorama da Regulação em Conteúdos Audiovisuais Pagos - 2 h

5.14 - Regulação da Propriedade Intelectual no Ambiente Audiovisual - 4h

5.15 - Liberdades públicas e intervenção estatal no conteúdo audiovisual - 2 h

5.16 - Regulação e Defesa da Concorrência aplicada ao Audiovisual: a convergência e o debate contemporâneo - 4h

Audiovisual, Comunicação, Espaço Público e Cidadania - 4 h - Princípios norteadores da elaboração de políticas públicas e de regulação nas Comunicações e no Audiovisual. Esfera pública. Cidadania. Sociedade Civil. Controle Público-social. Comunicação e Estado de Direito. Comunicação e Direito Social. Comunicação e Cidadania. Comunicação e os limites da intervenção da Sociedade Civil; Histórico das políticas públicas de comunicação no país - 8 h

A Política da Comunicação Social anterior ao CBT - Código Brasileiro de Comunicações. O Código Brasileiro de Comunicações de 1962 e suas atualizações. A estruturação da radiodifusão brasileira e o papel do Estado no regime militar. A estruturação das redes entre cabeças de rede e afiliadas. Análise comparativa das políticas de comunicação no Brasil e em outros países nas décadas de 60 e 70. A Política da Comunicação na Nova República. A Lei do Cabo de 1995: a constituição do consenso e os interesses envolvidos. "Rasgando" o CBT: a LGT de 1997 e o contexto da privatização do sistema Telebrás. Os grupos de comunicação na privatização do sistema. Análise comparativa das políticas de comunicação no Brasil e em outros países nas décadas de 80 e 90. A concentração dos meios de comunicação no mercado multimídia. Histórico da regulação brasileira na área de audiovisual. O cenário atual e estrutura de mercado das comunicações eletrônicas no Brasil. Os desafios da construção do marco regulatório em tempos de convergência digital. Os projetos de Lei Geral de Comunicação Social Eletrônica (ou Comunicação de Massa). O projeto da Ancinav sob a ótica da Comunicação Social. Análise do PL-29/2007; Reestruturação do Estado Brasileiro e as Agências Reguladoras - 4 h - Visão geral e princípios norteadores da Reestruturação do Estado no governo FHC. Surgimento das Agências Reguladoras no país: O rompimento de monopólios e as privatizações. O processo de delegação à iniciativa privada de atividades privativas do poder público. O papel regulador do Estado. Desenho atual das agências reguladoras: autonomia político-administrativa e econômico-financeira; As Agências Reguladoras e seu poder Normativo - 2 h - Princípio da legalidade e regulamento administrativo. Hipótese de delegação de poderes legislativos. Competência regulamentar. O poder normativo das agências reguladoras. Estado democrático de direito, a legitimidade e o alcance da atuação normativa das agências reguladoras. A relação de supervisão ministerial e a questão do recurso hierárquico. O controle exercido pelos poderes e pelos órgãos de controle. A atuação do Poder Judiciário na revisão das decisões das agências reguladoras; Regulação Econômica e o Processo Administrativo - 6 h - Ato Administrativo e Processo Administrativo. Princípios do Processo Administrativo. Recursos no Processo Administrativo. Prescrição da Ação Punitiva Pela Administração Pública Federal. A Participação dos Interessados no Processo Administrativo Federal. Poder regulamentar, Regulação Setorial e Processo Administrativo. Defesa da Concorrência e Processo Administrativo. Regulação Econômica e o Controle Jurisdicional; Noções básicas de Microeconomia - 6 h - O modelo de Concorrência Perfeita e o conceito de eficiência econômica. Falhas de mercado e redução do bem-estar. Teoria do Monopólio e Monopólio Natural. Teoria do Oligopólio e Teoria da Firma Dominante. Elasticidade da Demanda. Economia de escala e de escopo. Barreiras à entrada. Métodos de Custos. A infra-estrutura e as indústrias de rede. Externalidades; Regulação Econômica: princípios básicos - 6 h - Conceitos: ofertas e demandas competitivas, equilíbrio, falha do mercado. Necessidade de regulação. Por que regular? As teorias da regulação. Tipologia Geral de Intervenção do Estado sobre o Domínio Econômico. A questão do equilíbrio econômico e financeiro. Estratégias regulatórias: incentivos, command and control e teoria dos jogos. Instituições e estruturas: conceito, estrutura e lógica de atuação de um órgão regulador. Análise de custo benefício e a definição do conteúdo da regulação. O problema da resistência ao cumprimento da regulação. Regulação concorrencial. Regulação e interesse público. Regulação por controle direto, por incentivo e mercado; Elementos da Economia Institucional - 4 h - Motivações normativas para a regulação de mercados. O enfoque da teoria positiva da regulação. A demanda por regulação: o modelo Stigler-Peltzman. Grupos de interesse e lobby. Estrutura da oferta de regulação. Oportunismo do regulador. Regulação positiva na prática; Defesa da Concorrência: a visão econômica - 4 h - Estrutura, conduta e desempenho. Concentração Vertical e Horizontal. Definição de Mercado Relevante. Barreiras à entrada. Teoria dos Mercados Contestáveis. Comportamento Estratégico e teoria dos jogos. Comportamento Monopolístico: discriminação de preços e preços predatórios. A relação entre concorrência, regulação e políticas industriais; O Sistema Jurídico de Defesa da Concorrência - 4 h - Política de Defesa da Concorrência. Lei 8884/84 e o tripé CADE, SDE, SEAE. Órgãos e Agências reguladoras: o papel de cada um. Conteúdos audiovisuais e o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Possíveis alterações na legislação; Regulação de Conteúdo Audiovisual - 8 h - Conceitos da regulação econômica e social do audiovisual: Bases e critérios da regulação econômica do audiovisual: livre concorrência, diversidade das fontes de informação e garantia de circulação do produto nacional. Bases e critérios da regulação social do audiovisual: princípios constitucionais relativos à soberania nacional, à cultura brasileira, à diversidade de fontes de informação e à função social da propriedade. A importância da regulação do audiovisual pelo Estado no contexto da convergência tecnológica. Conceito de mercado multimídia. Comparação entre as cadeias de valor no ambiente convergente com as cadeias de valor tradicionais dos setores de telecomunicações e mul-

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

timídia. Desafios regulatórios no ambiente de convergência. Os meios tradicionais versus os novos meios de oferta de conteúdo. A transmissão e produção de conteúdo audiovisual por prestadoras de serviços de telecomunicações e informática; Panorama da Regulação em Conteúdos Audiovisuais Pagos - 2 h - Situação atual da TV por assinatura no país. As bases normativas dos serviços de televisão por assinatura. Problemas e entraves regulatórios. Convergência e televisão por assinatura. Novos marcos regulatórios em serviços de tv por assinatura: panorama internacional. Defesa da concorrência em serviços de tv por assinatura: a experiência internacional. Propostas de novos modelos regulatórios para o Brasil; Regulação da Propriedade Intelectual no Ambiente Audiovisual - 4 h - Dimensão civil-constitucional da proteção da criação intelectual. Normas internacionais de proteção à propriedade intelectual. Proteção das marcas e signos distintivos. Lei n.º 9.279/96. Proteção ao direito do autor. Lei n.º 9.610/1998. Distinções entre o sistema de copyright e direito de autor. Conceito de criação, originalidade, obras protegidas e formatos. Direitos morais e patrimoniais de autor. Limites e exceções aos direitos de autor. Direitos conexos. Cessão de direitos e características contratuais. Obras derivadas. Licenciamento de produtos. Direitos autorais nas obras audiovisuais. As entidades de gestão coletiva dos direitos autorais das obras audiovisuais: experiências internacionais. O papel do ECAD. Os direitos das entidades de radiodifusão. A propriedade intelectual na era digital: medidas contra a pirataria, novas modalidades de negócios, medidas tecnológicas de proteção, compensação por cópia privada, função social da propriedade intelectual, direito de acesso, licenças colaborativas e "creative commons"; Liberdades públicas e intervenção estatal no conteúdo audiovisual - 2 h - Liberdades públicas e a intervenção estatal no conteúdo audiovisual. A proteção à liberdade de expressão e informação versus a proteção à privacidade. Colisão de direitos. Classificação etária e horária. O novo papel do Ministério da Justiça com a abolição constitucional da censura. Exposição indevida de conteúdo e os mecanismos de proteção à criança e ao adolescente. A proteção ao consumidor. Ética e Autoregulação. Experiência da auto-regulação publicitária do conteúdo. O papel do CONAR; Regulação e Defesa da Concorrência aplicada ao Audiovisual: a convergência e o debate contemporâneo - 2 h - Estudos de casos de atuação de órgãos de defesa da concorrência no Brasil (caso Directv x Globo, caso NeoTV x Globosat, fusão DirecTV x Sky) e em outros países

Módulo VI - Formação Instrumental - 24 h:

6.1 - Produção do Audiovisual: da idéia à cópia final - 6 h

6.2 - Ética Pública - 2 h

6.3 - Implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas - 4 h

6.4 - Impacto e qualidade da regulação - 2 h

6.5 - Gestão Pública Contemporânea Aplicada à Regulação - 4 h

6.6 - Princípios de Gestão e Avaliação de Projetos - 4 h

6.7 - Aspectos institucionais das agências e da carreira de especialista em regulação - 4 h

Produção do Audiovisual: da idéia à cópia final - 4 h - Apresentação do processo de produção audiovisual, da criação do argumento, desenvolvimento do roteiro, pré-produção, captação de recursos, etapas da produção e finalização do projeto; Ética Pública - 2 h - Código de Conduta da Alta Administração Federal. Comissão de Ética Pública. Código de Ética. Comissão de Ética da ANCINE; Implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas - 4 h - Conceituação e tipos de avaliação. Avaliação de políticas públicas. Monitoramento. Metodologias, modelo experimental e quase-experimental, o modelo causal. Tipo de avaliação, avaliação ex-ante e ex-post, avaliação de resultados e de impacto, interna, externa, mista, participativa. Critérios de eficiência, eficácia e efetividade. Análise custo-benefício, análise custo-efetividade. Teoria do programa, teoria da implementação, teoria da mudança do programa e teoria da avaliação; Impacto e qualidade da regulação - 2 h - O debate contemporâneo sobre a qualidade da regulação. Avaliação das políticas regulatórias. Aspectos gerais do risco regulatório e da avaliação do impacto regulatório; Gestão Pública Contemporânea Aplicada à Regulação - 4 h - Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability. Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo. Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública. O processo de modernização da Administração Pública. Governabilidade, governança e accountability. Reforma do Estado e Transparência no Brasil. Regulação e supervisão ministerial. Accountability e independência regulatórias como pressupostos para a sustentabilidade do modelo regulador brasileiro. Contribuição de entidades de fiscalização superiores para o sucesso do modelo. Trajetória do controle externo da regulação: capacidade de analisar políticas públicas de gestão regulatória. O caso brasileiro: o Tribunal de Contas da União; Princípios de Gestão e Avaliação de Projetos - 4 h - Projetos institucionais da Agência. Conceitos, dimensões e critérios para a elaboração de um programa ou projeto institucional. Análise de problemas. Análise de objetivos. Análise dos atores envolvidos e exame dos aspectos políticos e institucionais para implementação. Análise dos recursos. Análise do entorno político. Construção de cenários. Análise de alternativas. Desenho de operações. Parcerias. Definição de recursos e indicadores. Sistemas de monitoramento e avaliação. Principais processos e modelos de projetos de Cooperação Internacional. Risco, equipe, comunicação e tempo; Aspectos institucionais das agências e da carreira de especialista em regulação - 4 h - O fortalecimento da capacidade institucional das agências reguladoras. A dinâmica de formação das agências reguladoras e a ausência de uma "lei quadro". Os princípios inseridos no Projeto de Emenda Constitucional 81/2003 e no Projeto de Lei 3.337/2004. A construção do quadro efetivo das agências reguladoras. A polêmica da Lei 9.986/2000. Aspectos da Lei 10.871/2004. A carreira de Especialista em Regulação: atribuições, deveres, remuneração e desenvolvimento. O PRO-REG e o fortalecimento da capacidade institucional das agências reguladoras.

§ 1º - Não serão aceitos pedidos de dispensa de disciplinas e nem pedidos de trancamento de uma ou mais disciplinas, devendo o candidato cursar todas as disciplinas do Curso.

§ 2º - Os conteúdos programáticos das disciplinas e suas respectivas cargas horárias poderão ser modificadas até a data de início do Curso, sem prejuízo da carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas ou

necessidade de modificação deste Regulamento, por intermédio da publicação da nova distribuição de conteúdos e carga horária no endereço eletrônico www.concursos.uff.br.

Art. 5o - A Metodologia do Curso contemplará aulas expositivas, com a utilização de recursos audiovisuais e poderá contemplar também trabalhos escritos, pesquisas, seminários, painéis, estudos dirigidos individuais e em grupo e/ou outros formatos, a critério de cada instrutor.

§ 1º - A carga horária será distribuída em jornadas diárias com oito horas/aula por dia, com a duração de 1 hora cada tempo de aula, da seguinte forma: parte da manhã das 8h30min às 12h30min; parte da tarde das 13h30min às 17h30min.

§ 2º - As atividades curriculares poderão ocorrer em dias de semana, de segunda-feira a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados.

Art 6o - A frequência ao Curso é obrigatória, sendo apurada em cada tempo de aula.

§ 1º - A frequência do candidato será aferida e divulgada pela Secretaria Acadêmica.

§ 2º - A assinatura da frequência implica o compromisso de permanência em sala de aula durante toda a duração da aula ou atividade programada.

§ 3º - O candidato receberá falta em um tempo de aula nas seguintes situações:

I - se ele não comparecer à aula;

II - se ele comparecer à aula, mas já decorrido um tempo superior a 15 (quinze) minutos do seu início;

III - se ele se ausentar da sala de aula por mais de 15 (quinze) minutos, ininterruptos ou não, em cada tempo de aula.

§ 4º - As faltas serão contadas em função de cada tempo de aula, em conformidade com o § 3º deste artigo, computando-se o seu total ao final do módulo.

§ 5º - O limite máximo de faltas admitido em cada módulo é o constante a seguir: Módulo I: 4 (quatro) tempos de aula; Módulo II: 3 (três) tempos de aula; Módulo III: 5 (cinco) tempos de aula; Módulo IV: 2 (dois) tempos de aula; Módulo V: 13 (treze) tempos de aula; Módulo VI: 5 (cinco) tempos de aula.

§ 6º - A freqüência dos candidatos em cada módulo será divulgada pela Secretaria Acadêmica antes do início do módulo imediatamente seguinte.

§ 7º - O candidato poderá submeter justificativas das suas faltas à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 24 h após o término da última aula de cada módulo, pleiteando o seu abono, que ficará a critério da análise da Coordenação Acadêmica.

Art. 7o - A Coordenação do Curso confeccionará crachá com a fotografia digitalizada do candidato impressa.

§ 1º - O crachá será o documento oficial de identificação para o Curso e deverá ser utilizado diariamente para acesso ao ambiente do Curso.

§ 2º - O candidato receberá o crachá da Coordenação do Curso na atividade de Credenciamento, no primeiro dia de aula.

§ 3º - Em caso de extravio ou dano do seu crachá o candidato deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Curso, para baixa e emissão de um novo crachá.

Art. 8o - A Avaliação dos candidatos terá a duração de 5 (cinco) horas e será constituída por uma prova de caráter objetivo contendo 100 (cem) questões inéditas de múltipla escolha, com cinco opções e somente uma correta, contemplando conteúdos programáticos das disciplinas que integram os módulos I, II, III, IV, V e VI, devidamente abordadas nas aulas, em conformidade com o Art. 4o do presente Regulamento e com o cronograma do Curso.

§ 1º - Será atribuído ao candidato o valor de 1 (um) ponto por cada questão cuja opção assinalada no seu cartão de respostas coincidir com a opção apresentada como correta no gabarito oficial para a respectiva questão.

§ 2º - Não será atribuída qualquer pontuação ao candidato em uma questão nas seguintes situações:

I - cuja opção assinalada no seu cartão de respostas não coincidir com a opção apresentada como correta no gabarito oficial;

II - quando não for assinalada qualquer opção na questão;

III - quando houver mais de uma opção assinalada para a mesma questão.

§ 3º - A nota do candidato será obtida pela soma dos pontos atribuídos às questões cujas opções assinaladas coincidirem com as opções apresentadas como corretas no gabarito oficial para as respectivas questões.

§ 4º - O valor máximo da nota do Curso (NC) é de 100 (cem) pontos.

Art. 9o - O candidato será considerado aprovado no Curso caso obtenha NC maior ou igual a 60 (sessenta) pontos e não ultrapasse o limite de faltas permitido conforme estabelecido no § 5º do artigo 6o.

Art. 10 - O candidato será considerado reprovado no Curso, e automaticamente eliminado do Concurso Público, caso obtenha NC inferior a 60 (sessenta) pontos ou ultrapasse o limite máximo de faltas estabelecido no § 5º do artigo 6o deste Regulamento.

CAPÍTULO V - DA APLICAÇÃO DA PROVA

Art. 11 - Na data prevista para a realização da prova o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário determinado para o seu início.

Parágrafo único - Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Art. 12 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de caneta esferográfica de tinta indelével de cor azul ou preta e do seu crachá emitido pela Coordenação do Curso, de uso diário, observado o disposto no § 3º do Art. 8o deste Regulamento.

Parágrafo único - No dia da realização da prova o candidato, que porventura comparecer sem o seu crachá, deverá dirigir-se à Coordenação do Curso para realizar identificação especial.

Art. 13 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas, portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma será encaminhado à Coordenação do Curso.

Art. 14 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

Art. 15 - São asseguradas ao candidato portador de deficiência as mesmas condições disponibilizadas na realização das provas da Etapa I do presente Concurso Público.

Art. 16 - O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las no Cartão de Respostas, único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

Parágrafo único - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, número do seu documento de identidade.

Art. 17 - Por motivo de segurança os seguintes procedimentos serão adotados durante a realização da prova:

I - independentemente da apresentação do crachá, será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação, se necessário;

II - o candidato não poderá ausentar-se da sala após assinar a Lista de Presença e receber o seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova. Após o início, somente poderá ausentar-se acompanhado por Fiscal;

III - iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova;

IV - não será permitida consulta a qualquer espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

V - somente serão permitidas marcações no Cartão de Respostas feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal;

VI - sob nenhuma hipótese, haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

VII - o candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova;

VIII - não será permitido ao candidato fazer anotação de suas marcações fora do Caderno de Questões ou do Cartão de Respostas;

IX - ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;

X - ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Cartão de Respostas, o Caderno de Questões (exceto no caso previsto no inciso VII deste artigo), bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas;

XI - após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova;

Art. 18 - O candidato será eliminado da prova, do Curso e do Concurso Público se incorrer em pelo menos um dos seguintes casos:

I - não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, considerando que não haverá segunda chamada ou repetição de prova;

II - não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital, no dia da prova;

III - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou ainda, utilizando-se de livros, notas, calculadoras e/ou similares, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;

IV - for surpreendido portando, durante a realização das provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados, tais como: bip, telefone celular, walkman, MP3, MP4 ou similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc;

V - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

VI - fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas;

VII - não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme inciso VII do artigo 19);

VIII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

VERSÃO DE ASSINATURA DA IMPRENSA NACIONAL

IX - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Fiscal;

X - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o Cartão de Respostas;

XI - se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado algum processo ilícito.

CAPÍTULO VI - DO CORPO DOCENTE

Art. 19 - O Corpo Docente é constituído por profissionais com o conhecimento, a experiência e a titulação e/ou o notório saber pertinentes e necessários às disciplinas que compõem cada módulo, e atuará em consonância e sob a responsabilidade da Coordenação Acadêmica do Curso.

CAPÍTULO VII - DO CORPO DISCENTE, DOS DIREITOS E DOS DEVERES

Art. 20 - O Corpo Discente é constituído pelos candidatos ao cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, aprovados e classificados na primeira etapa do Concurso Público vigente, em conformidade com o Edital no 001/2008, da ANCINE, devidamente matriculados no Curso.

Art. 21 - São direitos do candidato:

a)perceber durante o Curso, a título de auxílio financeiro, 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe/padrão inicial do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, sobre a qual incidirão os descontos legais, ressalvados o direito de opção pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo do servidor público federal, nos termos do artigo 14 da Lei 9.624, de 02/04/98. A ANCINE procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio financeiro pago durante o Curso de Formação, após a posse e exercício no cargo, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP no 02, de 25/3/2002 - DOU de 26/3/2002.

b)receber material didático de cada módulo fornecido pala Coordenação do Curso;

c)utilizar as instalações e equipamentos disponibilizados para o Curso de acordo com as normas de uso estabelecidas pela sua Coordenação..

Art. 22 - São deveres do candidato:

a)cumprir as normas do Regulamento e outras estabelecidas pela Coordenação do Curso;

b)comparecer pontualmente às aulas e a todas as atividades programadas;

c)fazer bom uso dos equipamentos, zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do local de realização do Curso, observando as normas de utilização de suas dependências;

d)realizar todos os trabalhos e verificações estabelecidas pelos instrutores nas diversas áreas de conhecimento e entregá-los nos prazos estipulados pela Coordenação do Curso;

e)ter um comportamento ético compatível com a condição de candidato;

f)informar prontamente à Coordenação do Curso qualquer alteração nos dados do formulário Ficha de Matrícula;

g)não utilizar aparelhos celulares, ou afins, no período de atividades curriculares e de avaliação de rendimento;

h)dedicar-se ao Curso em período integral, sendo vedado o exercício de qualquer atividade profissional na Administração Pública ou na Iniciativa Privada.

CAPÍTULO VIII - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 23 - O Corpo Discente é passível das seguintes sanções disciplinares: repreensão; suspensão; eliminação.

§ 1º - Estarão sujeitos às sanções previstas no caput deste artigo os candidatos que cometerem as seguintes infrações:

I - não cumprimento dos deveres estabelecidos nas alíneas "a" a "h" do artigo 22 deste Regulamento.

II - ofensa de qualquer natureza ou agressão a outro candidato, a Docente, a membro da equipe da PROAC/COSEAC/UFF, a servidor da ANCINE ou a servidor do local de realização do Curso, no ambiente do Curso;

III - fraude na freqüência;

IV - incorrer em pelo menos um dos casos previstos no artigo 18 deste Regulamento.

V - condenação administrativa ou penal com perda da função pública, no caso de o candidato ser servidor público.

§ 2º - É caso de repreensão, feita por escrito, cumulada com a de indenização pelo dano ou prejuízo causado, independentemente das sanções aplicadas, a infração de que trata o inciso I do § 1º deste artigo, exceto em caso de reincidência.

§ 3º - É caso de suspensão, feita por escrito, cumulada com a de indenização pelo dano ou prejuízo causado, independentemente das sanções aplicadas, a infração de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, exceto em caso de reincidência.

§ 4º - São casos de eliminação:

I - a reincidência nas infrações de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo;

II - as infrações de que tratam os incisos III, IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 24 - As sanções disciplinares de que trata o artigo 23 deste Regulamento serão aplicadas mediante sindicância conduzida por Comissão de Sindicância cujos membros serão designados pela PROAC/COSEAC/UFF, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º - Caberá ao Coordenador Acadêmico:

I - Determinar o prazo para a realização da sindicância de que trata o caput deste artigo;

II - Aplicar a sanção disciplinar, com base no relatório final da Comissão de Sindicância.

§ 2º - Se a sindicância for concluída após o encerramento do Curso, o Coordenador Acadêmico deverá:

I - Expedir comunicação à PROAC/COSEAC/UFF, para as providências cabíveis, quando a sindicância resultar na aplicação das sanções de repreensão ou suspensão;

II - Expedir comunicação à PROAC/COSEAC/UFF para que esta a encaminhe à ANCINE, anexando os respectivos autos, para fins de abstenção da nomeação do candidato em razão do seu desligamento do Curso quando a sindicância resultar na aplicação da sanção de eliminação.

CAPÍTULO IX - DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 25 - Será desligado do Curso o candidato que:

a)requerer cancelamento de matrícula;

b)se enquadrar na condição do artigo 10 deste Regulamento;

c)for apenado com o ato de eliminação do Curso de que trata o § 4º do artigo 23 deste Regulamento.

§ 1º - O candidato que ultrapassar o limite máximo de faltas em um determinado módulo, conforme § 5o do artigo 6o deste Regulamento, será desligado do Curso se não apresentar justificativa ou se a justificativa apresentada, dentro do prazo previsto no § 7o do artigo 6o deste Regulamento, não for aceita pela Coordenação Acadêmica, não podendo mais frequentar as aulas dos módulos seguintes após receber a comunicação do desligamento.

§ 2º - O candidato desligado do Curso fica automaticamente eliminado do Concurso Público.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

Art. 26 - Caberão recursos referentes à Avaliação de que trata o artigo 8o deste Regulamento, contra a formulação das questões ou contra o gabarito divulgado.

§ 1º - O prazo para interposição dos recursos é até as 17 horas do primeiro dia útil após o dia da divulgação do gabarito.

§ 2º - O meio para a interposição dos recursos é via rede Internet, na página do Concurso - no endereço eletrônico www.concursos.uff.br, conforme instruções constantes na própria página.

§ 3º - Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

§ 4º - O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para a sua interposição.

§ 5º - A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva.

Art. 27 - Caberá recurso contra decisão do Coordenador Acadêmico à PROAC/COSEAC/UFF, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a comunicação da mesma ao candidato.

Parágrafo único - Transcorrido o prazo de recurso, sem manifestação do candidato, serão tomados os seguintes procedimentos:

I - Aplicação imediata da sanção, quando for o caso de repreensão ou de suspensão;

II - Encaminhamento do processo de apuração à ANCINE para ratificação, quando a sanção a ser aplicada for a de eliminação do Curso.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Curso ou da prova de avaliação dos candidatos, nem por danos neles causados.

Art. 29 - Os gastos decorrentes da participação no Curso (moradia, alimentação, transporte, etc) ocorrerão às expensas do candidato.

Art. 30 - Após concluídas as atividades do Curso o resultado final será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página do Concurso no endereço eletrônico www.concursos.uff.br.

Art. 31 - Os casos omissos e as alterações que se fizerem necessárias na execução deste Curso serão resolvidos pela PROAC/COSEC/UFF e pela ANCINE.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 4/2008, DE 9 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 162, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, torna público o Resultado Final da Etapa I do Concurso Público de provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, das vagas nos cargos de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e Analista Administrativo, ambos de nível superior, conforme abaixo:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem alfabética.

Cargo: Especialista em Regulação/ E51

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

20° - 453.218-0 - Adrian Couto Costa - 157,33 / 88° - 451.096-8 - Alexandre Augusto Sivolella Barreiro - 146,67 / 110° - 452.421-7 - Alexandre Bittencourt Araujo - 143,33 / 13° - 453.767-0 - Alexandre da Silva Carvalho - 160,00 / 21° - 450.296-5 - Ana Julia Cury de Brito Cabral - 157,00 / 117° - 454.025-5 - Ana Laura Corrêa Albornoz - 141,33 / 27° - 457.021-9 - Ana Lúcia Alexandre Borges - 156,67 / 9° - 455.783-2 - Ana Lucia Lobato de Azevedo - 162,33 / 35° - 455.912-6 - Ana Rieper - 155,00 / 67° - 453.912-5 - André Alves Martirani - 149,67 / 39° - 451.831-4 - Andre Boia do Nascimento - 154,33 / 46° - 451.186-7 - André Chamun Calazans - 153,00 / 128° - 454.124-3 - Andre Reis Ryff - 135,00 / 5° - 451.471-8 - Anna Carolina de A Monteiro de Barros - 163,33 / 81° - 452.511-6 - Antonio Roberto Prates Amorim - 147,67 / 115° - 452.667-8 - Bernardo Chen Hsu Rondon Krivochein - 143,00 / 26° - 450.330-9 - Bernardo Spinelli de Oliveira - 156,67 / 18° - 451.290-1 - Bianca Morais de Lima - 157,33 / 86° - 456.955-5 - Bruno Bueno Pinto Leites - 146,67 / 28° - 450.372-4 - Bruno Cosentino Vianna Guimarães - 156,33 / 38° - 454.846-9 - Carla da Cunha Duarte Francisco - 154,33 / 8° - 450.078-4 - Carla Sobrosa Mesquita Monsores - 162,33 / 105° - 450.709-6 - Carolina Monteiro de Barros Matheus - 144,00 / 91° - 453.677-0 - Celina Lerner - 146,67 / 94° - 453.719-0 - Clarice Roballo Basso - 145,67 / 41° - 456.128-7 - Claudia Rabelo Lopes - 153,67 / 80° - 452.352-0 - Daniel Augusto de Castro Caldeira - 148,00 / 24° - 451.789-0 - Daniel Oliveira Silva - 156,67 / 63° - 451.008-9 - Daniel Santiago Gontijo - 150,33 / 2° - 451.764-4 - Daniel Vidal Mattos - 168,33 / 25° - 453.027-6 - Daniela Barbosa Ribeiro - 156,67 / 100° - 455.605-4 - Daniela Diniz Tavares - 144,33 / 45° - 453.504-9 - Daniela Pfeiffer Fernandes - 153,00 / 57° - 451.396-7 - Danielle dos Santos Borges - 150,67 / 65° - 450.442-9 - Diogo Brito Montano - 150,00 / 59° - 452.222-2 - Diogo de Oliveira Coelho - 150,67 / 98° - 456.186-4 - Diogo Ribeiro Medeiros - 144,67 / 122° - 452.033-5 - Elaine Silveira Teixeira - 140,00 / 31° - 453.170-1 - Elizabeth Maria Mendonça Real - 156,00 / 92° - 452.245-1 - Erika Azevedo de Alencar - 146,67 / 33° - 456.127-9 - Everton Rodrigues da Silva - 155,33 / 23° - 450.694-4 - Fabiana Trindade Machado - 157,00 / 85° - 450.501-8 - Fabricio Anoni de Sousa Beserra - 147,33 / 62° - 453.485-9 - Felipe Honorato Cunha - 150,33 / 112° - 454.539-7 - Fernando Valença Paiva - 143,00 / 123° - 453.489-1 - Francisco França Arraes - 139,33 / 60° - 455.467-1 - Gianfrancesco Manfrini Galvan - 150,33 / 103° - 455.746-8 - Guilherme Rodrigues Fernández - 144,00 / 70° - 457.329-3 - Gustavo da Silva Menezes - 149,00 / 89° - 452.990-1 - Gustavo de Brito Colombo - 146,67 / 1° - 451.368-1 - Gustavo Gindre Monteiro Soares - 168,67 / 75° - 451.429-7 - Gustavo Marse da Silva Souza Nascentes - 148,67 / 109° - 453.903-6 - Hugo Lima Alencar - 143,33 / 15° - 450.353-8 - Humberto Pereira Figueira - 158,67 / 97° - 454.028-0 - Jayme Canashiro Augusto - 145,00 / 108° - 455.333-0 - João Mors Cabral - 143,67 / 71° - 452.481-0 - João Paulo V C Viveiros de Castro - 148,67 / 107° - 453.751-3 - José Cláudio Siqueira Castanheira - 143,67 / 12° - 452.272-9 - José Riccardo Bonavita - 160,33 / 49° - 455.055-2 - Julia de Abreu - 152,00 / 44° - 454.625-3 - Juliane Pereira Ranzemberger Gomes - 153,33 / 73° - 450.600-6 - Juliano Tosi - 148,67 / 66° - 453.749-1 - Karen Barros da Fonseca - 149,67 / 124° - 451.248-0 - Karla Vaz Cavalcanti - 139,00 / 125° - 456.378-6 - Laura Castro Pantaleao - 138,67 / 7° - 451.702-4 - Layne do Amaral Pereira - 162,33 / 118° - 454.848-5 - Leno Veras de Carvalho - 141,33 / 43° - 455.852-9 - Liana Perola Schipper - 153,67 / 22° - 455.505-8 - Lilian Marina Tavares Hodgson - 157,00 / 47° - 457.003-0 - Liloye Brigitte Boubli - 153,00 / 64° - 452.309-1 - Livia de Fatima Araujo Borges - 150,00 / 16° - 456.782-0 - Luciano Miranda S de Moraes Fernandes - 158,00 / 6° - 452.953-7 - Luciano Trigo Teixeira - 162,67 / 42° - 455.696-8 - Lyara Luisa de Oliveira Alvarenga - 153,67 / 119° - 452.375-0 - Marcelo Pitaro Guerra - 141,33 / 34° - 454.661-0 - Márcia Cristina Moreira Pimentel Coelho - 155,33 / 84° - 455.598-8 - Marcia Mansur de Oliveira - 147,67 / 3° - 451.433-5 - Marcial Renato de Campos - 165,33 / 14° - 420.007-1 - Marcio Almeida Gomes Ferreira - 159,33 / 120° - 454.087-5 - Márcio Salles Melges - 141,00 / 17° - 457.472-9 - Marco André Feldman Schneider - 157,67 / 50° - 457.229-7 - Marcos Luiz Braga Corrêa - 151,67 / 10° - 451.750-4 - Maria Angélica Marques Coutinho - 161,67 / 83° - 453.136-1 - Maria Cecilia Lomonaco Florence - 147,67 / 55° - 455.485-0 - Maria Isabel Ferreira Gomes - 151,00 / 30° - 451.905-1 - Mariana Corrêa Lima - 156,00 / 82° - 451.673-7 - Marina Gante da Silva Garcia - 147,67 / 36° - 456.921-0 - Maximillian Moraes Novicki - 154,67 / 54° - 452.537-0 - Michelle Cunha Sales - 151,00 / 78° - 453.135-3 - Mirian Ritton Magami - 148,33 / 130° - 450.940-4 - Natalia Silva Coimbra de Sa - 132,00 / 129° - 456.543-6 - Nely Karasawa Tamashiro - 135,00 / 48° - 455.058-7 - Nezi Heverton Campos de Oliveira - 152,00 / 106° - 454.883-3 - Patrícia Reis Guimarães - 143,67 / 95° - 451.956-6 - Paulo Hamilton Santos Silva - 145,67 / 96° - 454.685-7 - Pedro Henrique Esteves Iorio - 145,33 / 99° - 452.018-1 - Pedro Jezler - 144,67 / 61° - 450.608-1 - Pedro Vinicius Asterito Lapera - 150,33 / 32° - 452.723-2 - Rachel Cardoso Barreto - 155,67 / 93° - 457.742-6 - Rafael Bacelar Nogueira - 146,33 / 11° - 454.012-3 - Rafael dos Santos - 161,00 / 76° - 455.331-4 - Rafael Leal - 148,33 / 37° - 452.204-4 - Raquel Dias Teixeira - 154,33 / 101° - 452.483-7 - Renata Rosa Franco - 144,33 / 127° - 454.181-2 - Ricardo Targino Campos - 135,67 / 29° - 450.648-0 - Roberto Robalinho Lima - 156,33 / 113° - 455.430-2 - Roberval Duarte de Araújo - 143,00 / 77° - 455.892-8 - Rogério Barros Nunes - 148,33 / 51° - 451.457-2 - Ronald Beckerig Maciel Filho - 151,67 / 19° - 456.784-6 - Rossana Maurell Lobo Teles da Cruz - 157,33 / 52° - 454.090-5 - Ruth Figueiredo de Albuquerque - 151,67 / 116° - 453.759-9 - Sabrina de Lima E Silva Garcia - 142,67 / 126° - 450.265-5 - Sandra Karina de Negreiros Gonçalves - 136,33 / 53° - 451.700-8 - Simone Flavio Goulart Miranda - 151,33 / 56° - 451.358-4 - Simone Leandro de Oliveira - 151,00 / 90° - 420.035-7 - Tais Cristina Bastos da Silva - 146,67 / 74° - 455.611-9 - Tânia de Oliveira Pinta - 148,67 / 4° - 452.158-7 - Tatiana Negri Machado Paschoal - 163,33 / 102° - 451.445-9 - Tatiana Reuter Ferreira - 144,00 / 72° - 455.785-9 - Thaís Rebello Zveibil - 148,67 / 104° - 452.207-9 - Thiago de Sá Earp Pagliarelli - 144,00 / 87° - 453.648-7 - Tiago Monteiro Velasco - 146,67 / 114° - 453.992-3 - Ticiana Riboldi Verdecanna - 143,00 / 79° - 453.259-7 - Vera Zaverucha - 148,33 / 69° - 457.558-0 - Vicente Quintá Blanco Alfaya - 149,33 / 111° - 451.955-8 - Victor Henrique Paschoal - 143,00 / 58° - 453.140-0 - Vinicius Mantovani Contrera Toro - 150,67 / 40° - 450.747-9 - Vivian Maia Mendes - 153,67 / 68° - 454.433-1 - Vivian Malusá - 149,33 / 121° - 452.563-9 - William Nunes Condé - 140,33

Cargo: Especialista em Regulação/ E52

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

41° - 457.094-4 - Ana Carolina Minsky Bittencourt - 106,67 / 1° - 456.226-7 - Ana Lúcia da Costa E Silva - 150,33 / 16° - 451.942-6 - Ana Luiza Sallai - 120,67 / 4° - 455.687-9 - Andre Schubert Pfeil - 134,67 / 30° - 453.867-6 - Andrea Rodrigues Ferro - 112,67 / 22° - 457.448-6 - Arthur Cesar Valentim - 115,00 / 50° - 454.688-1 - Arthur Souza de Almeida Souto - 100,00 / 8° - 451.868-3 - Bruno Henrique da Silva Miguel - 129,33 / 5° - 457.423-0 - Bruno Henrique Versiani Schröder - 131,00 / 57° - 457.725-6 - Bruno Lacerda Macedo - 96,00 / 38° - 455.091-9 - Carlos Tadao Kawamoto - 109,00 / 43° - 454.791-8 - Carolina Lins E Mello Pereira - 105,33

DOCUMENTO COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

/ 3° - 452.212-5 - Clarice Saadi Murtinho - 136,67 / 52° - 453.273-2 - Cláudio Manuel Nabuco - 99,00 / 20° - 452.284-2 - Daniel de Pinho Gomes Ferreira - 116,33 / 27° - 457.452-4 - Daniel Pollack - 113,33 / 51° - 454.498-6 - Diego Oneto Bosignoli - 99,67 / 56° - 457.865-1 - Eduardo Silva E Silva - 96,33 / 47° - 453.784-0 - Eliseu Nunes de Oliveira Neto - 103,67 / 12° - 451.043-7 - Esteban Loja Tapias - 123,33 / 7° - 454.750-0 - Fernanda Mazzeo Ribeiro Consentino - 130,33 / 34° - 453.996-6 - Frederico Felipe Medeiros - 110,67 / 23° - 453.809-9 - Ilidio Gondar Arcanjo Júnior - 115,00 / 26° - 457.504-0 - Isabela Brod Lemos de Abreu - 113,67 / 11° - 450.499-2 - Jacques Postigo Silva - 124,00 / 17° - 457.262-9 - Jose Ademir Menezes Allama - 119,33 / 25° - 454.706-3 - Julio Salarini Guiomar - 113,67 / 18° - 457.174-6 - Laura de Castro Zoratto - 118,67 / 9° - 456.467-7 - Leandro da Mota Damasceno - 128,00 / 54° - 454.287-8 - Leonardo Siqueira Vasconcelos - 97,00 / 14° - 454.712-8 - Leticia Santos Guilhon Albuquerque - 121,67 / 29° - 455.679-8 - Livia Hastenreiter de Araújo - 112,67 / 10° - 456.166-0 - Luís Felipe Pacheco - 125,33 / 58° - 456.103-1 - Luiz Fernando Rezende de Souza - 94,00 / 40° - 452.933-2 - Marcos Licínio da Costa Simões - 107,67 / 60° - 452.098-0 - Marcus Vinícius Machado Filho - 91,67 / 2° - 455.298-9 - Mark Steven Joseph Wundheiler - 149,00 / 15° - 451.442-4 - Maurício Cardoso Gelelete - 121,33 / 46° - 456.332-8 - Paulo Antonio da Silva Verçosa - 103,67 / 49° - 456.588-6 - Paulo Mauricio Cabral Caldas - 102,00 / 59° - 453.806-4 - Pedro Celso Rodrigues Fonseca - 92,00 / 37° - 456.681-5 - Rafael Bertolucci Gonçalves da Mota - 109,00 / 45° - 453.345-3 - Raphael Silva Monteiro E Sousa Guimarães - 104,00 / 53° - 454.653-9 - Raphael Tavares da Rocha Reis - 97,67 / 31° - 457.561-0 - Renata da Silva Leitão - 112,33 / 36° - 455.602-0 - Ricardo José de Souza - 109,33 / 28° - 451.191-3 - Ricardo Rodrigues Cachapuz - 112,67 / 44° - 451.525-0 - Rick Lucena Gonçalves Dias - 104,33 / 24° - 453.892-7 - Rodrigo Barbosa de Oliveira - 114,67 / 42° - 454.112-0 - Rodrigo Klinger de Freitas - 106,00 / 21° - 454.901-5 - Ronaldo Miliante de Melo - 115,67 / 35° - 450.994-3 - Rosivaldo Cardoso Santiago - 109,33 / 32° - 456.393-0 - Sebastiao Santos Brito - 111,33 / 48° - 456.990-3 - Simone Fernandes Rennó - 103,33 / 39° - 454.958-9 - Tatiane Mendes Rodrigues Pereira - 108,00 / 55° - 457.266-1 - Thais Soares Lima - 96,67 / 19° - 450.794-0 - Thiago Henrique Cardoso da Silva - 116,33 / 13° - 451.753-9 - Valdir de Jesus Lameira - 122,67 / 33° - 452.089-0 - Vanessa Almeida de Abreu - 111,33 / 6° - 453.435-2 - Yuri Jacob Lumer - 130,33

Cargo: Especialista em Regulação/ E53

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

26° - 451.447-5 - Alexandre Sales Cabral Arlota - 111,67 / 19° - 455.703-4 - Ana Cláudia Melo de Lima - 116,00 / 4° - 452.825-5 - Anna Luiza Ferreira Pijnappel - 130,00 / 12° - 450.997-8 - Antonio de Padua de Lima Brito - 122,33 / 6° - 453.078-0 - Caio Figueiredo Cibella de Oliveira - 126,00 / 15° - 453.068-3 - Carl Roland Goblirsch Freiherr Von Urban - 118,00 / 21° - 453.678-9 - Carlos Alberto Alves Pereira - 115,00 / 27° - 450.250-7 - Carolina de Faria - 111,33 / 34° - 451.234-0 - Claudia Bittencourt Poetzscher Yuan - 106,67 / 16° - 451.846-2 - Claudio Paleólogo E de F Santos - 117,00 / 14° - 454.732-2 - Daniel Castanheira Pitta Costa - 118,33 / 29° - 455.544-9 - Daniel Pires Vieira - 111,00 / 31° - 451.926-4 - Danielle Schlossarek Pinto da Costa - 109,67 / 28° - 455.557-0 - Diego Sampaio Peres Fagundes - 111,00 / 10° - 452.549-3 - Emerson Alvarenga Bonde - 122,33 / 32° - 455.135-4 - Gabriel Fernandes Nascimbeni - 109,00 / 7° - 450.361-9 - Gabriella Giovanna Lucarelli de Salvio - 124,33 / 5° - 452.097-1 - Laisa Pedrosa Di Salvio - 129,33 / 23° - 452.770-4 - Leonardo de Vasconcelos Machado Rodrigue - 114,00 / 17° - 450.849-1 - Leonardo Gomes Alves - 117,00 / 24° - 452.852-2 - Luciana Cardoso Neves Assis - 113,33 / 25° - 453.071-3 - Luciana Nastassia Fontes de Meira - 113,33 / 2° - 454.223-1 - Marcelle Pires de Araujo E Araujo - 131,67 / 3° - 452.164-1 - Marcelo Levy - 131,00 / 36° - 453.820-0 - Marco Tsuyama Cardoso - 106,33 / 8° - 455.799-9 - Morgana Correa Campos Alves - 123,00 / 11° - 456.589-4 - Nilvo Souza Machado - 122,33 / 9° - 453.788-2 - Rafael Mario Iorio Filho - 122,67 / 1° - 451.713-0 - Rejane Pires Calazans Matos - 141,00 / 13° - 452.841-7 - Tassia Toffoli Nunes - 118,67 / 35° - 455.077-3 - Tiago Coelho Fernandes - 106,33 / 30° - 454.744-6 - Victor Coutinho Cardoso - 110,33 / 20° - 453.704-1 - Victor Pitanga Caeté Ferreira - 115,00 / 18° - 455.146-0 - Vinicius Okada Belucci - 116,67 / 22° - 452.408-0 - Vinicius Roberto Moura Lopes - 114,67 / 33° - 455.853-7 - Vitor Luis Pereira de Campos - 107,00

Cargo: Especialista em Regulação/ E54

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

40° - 457.380-3 - Admar Branco Brandão - 135,67 / 46° - 451.342-8 - Alexandre de Barros Freitas - 134,67 / 82° - 452.039-4 - Alexandre Eliahou Andrade Dancour - 129,00 / 99° - 450.456-9 - Alexandre Henrique Delforge - 127,33 / 10° - 451.963-9 - Alexnaldo Queiroz de Jesus - 146,67 / 145° - 456.350-6 - Alfredo dos Santos do Nascimento - 120,67 / 137° - 451.390-8 - Aline Zaed de Amorim - 122,67 / 56° - 452.813-1 - Ana Carolina Mello Pereira da Silva - 132,67 / 122° - 457.707-8 - Ana Letícia Vieira Rego Costa - 124,67 / 59° - 454.408-0 - Ana Luísa Brandão Oliveira - 132,00 / 90° - 454.897-3 - Ana Paula Martuscelli de Oliveira - 128,33 / 37° - 454.890-6 - Ana Santos de Sá E Benevides - 136,67 / 54° - 456.409-0 - Anderson Pitta Lopes de Abreu - 133,33 / 13° - 450.093-8 - Antonio Carlos Mota Machado Filho - 144,33 / 1° - 452.333-4 - Armando Simões de Castro Filho - 160,67 / 132° - 454.707-1 - Bárbara de Moraes Ribeiro Soares - 123,33 / 4° - 457.468-0 - Barbara Malta Rabello - 151,67 / 84° - 454.083-2 - Bianca Matta Obadia - 128,67 / 36° - 456.252-6 - Bruno Bessa de Mattos - 137,00 / 66° - 454.168-5 - Bruno Borges da Silva - 131,00 / 29° - 453.231-7 - Bruno Joviniano de Santana Silva - 137,67 / 94° - 455.263-6 - Bruno Klapper Lopes - 128,00 / 133° - 457.664-0 - Cacilda Maria Dunham - 123,33 / 119° - 453.813-7 - Carina Moreno Perlingeiro - 125,00 / 124° - 452.415-2 - Carlos Augusto Alvarenga de Barros - 124,67 / 115° - 455.059-5 - Carolina Nery Enne - 125,67 / 107° - 453.392-5 - Cesar Cheade Fernandes - 126,33 / 60° - 454.920-1 - Cintia Fiszuk Taveiros - 132,00 / 41° - 452.783-6 - Cintia Negrini Costa - 135,33 / 50° - 454.786-1 - Cláudia Góes - 134,00 / 143° - 453.507-3 - Claudia Helena da Silva Anjos - 121,67 / 108° - 453.464-6 - Claudio Szerman - 126,33 / 91° - 454.698-9 - Daniel Godoy Queiroz - 128,33 / 53° - 450.053-9 - Daniel Pitanga Bastos de Souza - 133,67 / 146° - 454.466-8 - Daniel Santa Rosa Bitencourt - 120,67 / 25° - 453.432-8 - Daniel Teles Barbosa - 137,67 / 80° - 452.678-3 - Daniela Barroso Lambert - 129,00 / 52° - 450.848-3 - Debora Backx Vianna - 133,67 / 61° - 450.220-5 - Diego da Costa Ferreira - 131,67 / 89° - 452.467-5 - Diego Tadeu Pereira Pontes M Pinto - 128,33 / 57° - 452.157-9 - Eduardo Ghiaroni Senna - 132,67 / 117° - 457.276-9 - Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves - 125,33 / 136° - 453.947-8 - Eduardo Quintino - 122,67 / 148° - 456.327-1 - Elize Salgueiro Gambaro - 120,67 / 100° - 452.650-3 - Erica Modesto de Almeida - 127,33 / 134° - 450.823-8 - Everton Chierici da Silva - 123,33 / 152° - 455.643-7 - Fabiani Oliveira de Medeiros - 118,33 / 140° - 455.681-0 - Fátima Regina Bernardino de Freitas - 121,67 / 18° - 455.578-3 - Felipe Miranda Tavares - 140,67 / 129° - 456.568-1 - Felipe Vieira da Cunha - 124,00 / 95° - 454.525-7 - Fernanda Baldi Pessanha - 128,00 / 9° - 451.822-5 - Fernanda Nunes Galantine - 146,67 / 5° - 450.509-3 - Fernanda Pereira Milet - 149,00 / 154° - 457.730-2 - Fernando Carvalho Pereira - 117,67 / 22° - 455.773-5 - Fernando Dantas Ruiz - 138,67 / 123° - 457.794-9 - Flavia Fernandes da Rocha - 124,67 / 103° - 455.711-5 - Flavia Strong Palmeira - 127,00 / 17° - 454.095-6 - Flavio Camara Carreiro - 140,67 / 32° - 455.117-6 - Flavio Vitor Savietto Marins Santos - 137,33 / 126° - 452.433-0 - Flora Strusiner da Cunha Lemos - 124,67 / 51° - 455.341-1 - Frederico Villela Chein Cortez - 133,67 / 44° - 453.042-0 - Gabriel Cavaliere Mourelle - 135,33 / 70° - 455.464-7 - Gabriel Nascimento Pinto - 130,33 / 96° - 450.707-0 - Gabriela Paes de Carvalho Rocha - 127,67 / 83° - 451.121-2 - Gileno Santana Silva - 128,67 / 79° - 450.495-0 - Guilherme Saud Bueno - 129,00 / 149° - 453.974-5 - Gustavo Antonio Moreira Luz - 120,33 / 93° - 452.818-2 - Gustavo Pinha de Abreu - 128,00 / 75° - 453.272-4 - Gustavo Valtes Pires - 129,67 / 31° - 457.187-8 - Henard Augusto de Oliveira Freitas - 137,33 / 130° - 454.446-3 - Henrique Belfort Valladão Neto - 123,67 / 121° - 452.962-6 - Henrique da Silva Louro - 124,67 / 106° - 453.180-9 - Igor Ramos Spanner - 126,33 / 78° - 453.795-5 - Ilva Facio Netto Lasmar - 129,67 / 112° - 451.725-3 - Isabel de Souza Gomes - 126,00 / 138° - 454.111-1 - Isabela Costa Pinheiro de Miranda - 122,67 / 65° - 451.622-2 - Ivan de Melo França - 131,33 / 63° - 454.432-3 - Izadora de Sá Simões - 131,67 / 110° - 454.518-4 - Joana Botelho Brazil - 126,00 / 43° - 456.964-4 - João Gustavo Fernandes Dias - 135,33 / 92° - 454.139-1 - Jonas Soares dos Santos Filho - 128,00 / 28° - 452.839-5 - José de Jesus Gomes Serra - 137,67 / 105° - 453.181-7 - Juarez Reis da Silva - 126,67 / 45° - 455.736-0 - Judson Sales de Meneses - 135,00 / 49° - 451.542-0 - Juliana Oliveira da Silva - 134,00 / 104° - 456.824-9 - Juliana Soares Barbosa - 126,67 / 6° - 452.173-0 - Juliano Cesar Alves Vianna - 147,67 / 120° - 452.680-5 - Julio Marcio Barreto Freire - 124,67 / 81° - 450.351-1 - Karina Puppin Moreira da Silva - 129,00 / 131° - 453.929-0 - Karlson Felipe Ribeiro Carneiro - 123,67 / 3° - 455.567-8 - Leandro de Sousa Mendes - 151,67 / 86° - 455.692-5 - Leonardo Alexandre Nicolau Simão - 128,67 / 101° - 456.292-5 - Leonardo Florencio Pereira - 127,33 / 69° - 457.595-4 - Leonardo Nogueira Villanova - 130,33 / 30° - 451.382-7 - Leonardo Queiroga Ramos - 137,67 / 67° - 455.411-6 - Leonardo Rodrigues Martins - 131,00 / 144° - 454.335-1 - Leonardo Vidal Roale Roldan - 121,67 / 87° - 457.231-9 - Liliane Fonseca Campos - 128,67 / 71° - 454.460-9 - Lívia de Almeida Carvalho - 130,33 / 68° - 450.349-0 - Luiz Eduardo Campos Netto dos Reys - 130,67 / 19° - 454.799-3 - Luiza Bernardes Habert - 140,33 / 47° - 454.888-4 - Marcela Ascer Rossi - 134,33 / 20° - 455.224-5 - Marcelle Figueiredo da Cunha - 139,67 / 113° - 451.029-1 - Marcelo Apfel - 126,00 / 127° - 450.148-9 - Marcelo Braga Teixeira - 124,00 / 141° - 453.733-5 - Marcelo de Paula Santos - 121,67 / 24° - 456.087-6 - Marcelo Mendes Moragas - 138,00 / 48° - 451.703-2 - Marcia Linhares Gatti - 134,33 / 111° - 453.783-1 - Márcio Verani - 126,00 / 73° - 453.503-0 - Marcio Vidal de Campos Valadares - 130,00 / 77° - 457.586-5 - Marcos César de Assis Abrão Júnior - 129,67 / 2° - 456.053-1 - Maria Gabriela Pereira de Lima Gomes - 159,00 / 23° - 451.621-4 - Maria Paula B Sá Freire Seabra Pereira - 138,33 / 125° - 451.289-8 - Mariana de Abreu Coelho - 124,67 / 74° - 454.575-3 - Mariana Moreira do Valle - 130,00 / 151° - 454.691-1 - Marília Carneiro Filgueiras - 119,33 / 97° - 450.107-1 - Marina Fernanda de Carlos Flores da Silv - 127,33 / 109° - 450.310-4 - Marina Nogueira Franceschini - 126,33 / 142° - 453.043-8 - Maura Moraes Farias - 121,67 / 21° - 453.900-1 - Mauro Nilson Figueiredo dos Santos - 138,67 / 35° - 451.044-5 - Miriam Azevedo Hernandez Perez - 137,00 / 116° - 451.925-6 - Natalia de Luca Gonçalves Simoes - 125,33 / 128° - 450.999-4 - Natalia Ferreira Cunha - 124,00 / 33° - 450.164-0 - Ney Wagner Gonçalves Ribeiro Filho - 137,33 / 150° - 454.569-9 - Paulo de Carvalho Villas Bôas - 119,67 / 7° - 453.028-4 - Paulo Ricardo Zilio - 147,00 / 11° - 453.871-4 - Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser - 146,33 / 147° - 452.322-9 - Pilar Fazito de Almeida Rezende - 120,67 / 42° - 452.359-8 - Rafael Arbex Barcellos - 135,33 / 114° - 455.036-6 - Rafael Carvalho Ferreira - 125,67 / 153° - 457.297-1 - Rafael Guimarães de Araujo - 118,33 / 12° - 452.308-3 - Rafaela Bussière de Castro Neves - 145,67 / 88° - 453.766-1 - Ramon Leite de Carvalho - 128,33 / 76° - 450.434-8 - Raphael de Souza Rocha - 129,67 / 155° - 455.585-6 - Renata Gomes Santos - 117,33 / 55° - 451.343-6 - Renata Magioli Santos - 133,00 / 98° - 455.816-2 - Renato Ferreira da Costa Terra Teixeira - 127,33 / 62° - 456.379-4 - Ricardo Jose de Freitas Silva - 131,67 / 39° - 420.036-5 - Roberta de Oliveira Mendes - 135,67 / 14° - 454.403-0 - Roberta Ferreira Rodrigues - 142,67 / 15° - 455.458-2 - Roberto Simoes Vivacqua de Medeiros - 142,00 / 135° - 454.173-1 - Sabrina Vieira Torres - 123,33 / 34° - 450.646-4 - Sther Schettino - 137,00 / 16° - 456.143-0 - Tatiana Andrade Guimarães - 142,00 / 26° - 451.464-5 - Tatiana Rimoli Manhaes - 137,67 / 38° - 452.109-9 - Thiago La Poente de Castro Carvalho - 136,33 / 58° - 451.597-8 - Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro - 132,33 / 139° - 451.095-0 - Tyndaro Gabriel Valverde Meirelles - 122,00 / 27° - 454.899-0 - Valéria Martins Gomes da Silva - 137,67 / 118° - 450.783-5 - Valmir Correia de Almeida - 125,00 / 85° - 450.339-2 - Vanessa Jardim da Costa de Rezende - 128,67 / 72° - 452.737-2 - Victor Pimenta Macena Mendes - 130,33 / 102° - 453.154-0 - Vinicius Barbosa de Almeida Magalhaes - 127,00 / 8° - 451.326-6 - Viveca Moura de Farias - 147,00 / 64° - 454.737-3 - Walter Luiz Ribeiro de Oliveira - 131,67

Cargo: Especialista em Regulação/ E55

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

4° - 454.699-7 - André Henrique Guimarães Maia - 130,67 / 6° - 454.768-3 - Antonio Buarque Ferreira - 124,67 / 13° - 450.856-4 - Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerqu - 108,00 / 9° - 452.902-2 - Denise Lezo - 121,00 / 12° - 454.058-1 - Eliane Ferreira Alves - 113,00 / 3° - 456.520-7 - Gil Vicente Vaz Oliveira - 133,67 / 1° - 451.154-9 - Luciana de Sant Anna Buchala - 140,33 / 2° - 450.647-2 - Márcia Franke Piovesan - 139,67 / 5° - 453.619-3 - Márcia Valadares Viegas Lopes - 129,67 / 11° - 452.581-7 - Marta Bandeira de Freitas - 116,33 / 7° - 457.200-9 - Neuma Brilhante Rodrigues - 124,00 / 10° - 454.677-6 - Priscila Maria de Miranda Santos Spirito - 117,00 / 8° - 452.868-9 - Silviane de Souza Vieira - 121,67

Cargo: Analista Administrativo/ A71

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

6° - 452.472-1 - Alexandre Oliveira Lemos - 112,67 / 5° - 452.397-0 - Caroline Brito de Oliveira - 114,33 / 13° - 451.766-0 - Deize Albernaz de Araujo - 108,00 / 2° - 450.564-6 - Luciana da Conceição Figueiredo - 131,33 / 4° - 453.408-5 - Marianna Zattar Barra Ribeiro - 114,33 / 11° - 451.142-5 - Marina Scardovelli de Souza - 111,00 / 9° - 455.981-9 - Michelle Ribeiro de Almeida - 111,67 / 7° - 453.338-0 - Nitya Montenegro Machado Dell'uomo - 112,67 / 1° - 450.380-5 - Paulo Cesar Cattelan - 145,67 / 12° - 453.127-2 - Raphael Guerreiro de Moura - 110,00 / 10° - 456.778-1 - Regina Beatriz Terra Assunção - 111,00 / 8° - 452.050-5 - Sania Moura Soares - 112,00 / 3° - 454.935-0 - Vera Lucia Punzi Barcelos Capone - 131,00

Cargo: Analista Administrativo/ A72

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

43° - 450.407-0 - Alesssandro dos Santos - 97,33 / 45° - 450.197-7 - Ana Lucia Ferreira de Oliveira - 95,00 / 35° - 452.616-3 - Anderson Aguiar de Barros - 102,67 / 47° - 453.956-7 - Anderson Tinoco Nunes - 92,00 / 14° - 454.246-0 - André Luis Quiterio da Cunha - 117,33 / 18° - 453.529-4 - Andre Moreira Dias - 115,00 / 19° - 451.792-0 - Antonio Alcides Rocha dos Santos - 114,00 / 13° - 450.841-6 - Bruno D Assis Rocha - 117,33 / 33° - 450.303-1 - Carla Cristina da Silva Cavalcante - 103,67 / 23° - 452.494-2 - Carlos Andre Martins Santos - 109,67 / 5° - 450.232-9 - Carlos Andre Moreira Chelfo - 123,67 / 4° - 450.214-0 - Cesar Brasil Gomes Dias - 124,00 / 24° - 454.523-0 - Cilmmara Frison - 107,67 / 32° - 450.861-0 - Cristina do Nascimento Amaral Crespo - 104,67 / 20° - 452.877-8 - Duílio Moraes Lemos Júnior - 113,00 / 38° - 455.625-9 - Elderson Ferreira da Silva - 101,00 / 6° - 452.886-7 - Elidio de Souza Freire Junior - 121,67 / 49° - 452.729-1 - Érica Maria de Souza Catapreta - 90,33 / 48° - 456.644-0 - Erico Mendonça Tachizawa - 91,67 / 44° - 451.328-2 - Fernanda Calderaro Guimaraes Pinto - 97,00 / 7° - 450.798-3 - Fernando de Angelo Carneiro Constantino - 120,67 / 15° - 450.452-6 - Flavio Alves da Silva - 116,33 / 2° - 451.385-1 - Flavio Nonno Justo - 128,67 / 37° - 450.590-5 - Flávio Sergio Gomes de Morais - 102,00 / 30° - 453.008-0 - Gabriel Almeida Caldas - 105,67 / 21° - 450.770-3 - Gihad Menezes - 111,00 / 17° - 451.361-4 - Gleissivan Timbó de Farias - 115,33 / 12° - 452.012-2 - Heitor Silveira Freitas - 117,33 / 25° - 450.144-6 - Helio Leal Figueira - 107,67 / 34° - 455.152-4 - Henrique Baptista Marques Junior - 103,67 / 41° - 450.392-9 - Hudney Antunes de Jesus - 99,00 / 26° - 452.722-4 - Igor de Medeiros Pontes - 107,00 / 40° - 454.562-1 - Jansen Castrillon Nunes - 99,33 / 28° - 451.495-5 - Jose Osiris Pereira Balthazar Junior - 107,00 / 36° - 457.208-4 - Luciano Francisco Santos da Silveira - 102,67 / 16° - 450.620-0 - Marcela Freitas Braga - 116,00 / 39° - 452.676-7 - Marcelo Cordeiro da Silveira - 100,67 / 10° - 450.705-3 - Marcio da Silva Plaza - 118,33 / 27° - 451.763-6 - Márcio de Rezende Martinho - 107,00 / 1° - 451.670-2 - Marcus Vinicius Sales Frazão - 130,67 / 42° - 453.166-3 - Michela Maciel de Lima - 98,00 / 46° - 457.554-7 - Paulo José Lages Bastos - 94,33 / 11° - 453.047-0 - Rodrigo Drummond de Paiva - 118,33 / 3° - 454.711-0 - Ronilson de Souza Torres - 126,67 / 22° - 451.222-7 - Sergio Mauricio Nunes Tavares - 110,67 / 9° - 451.431-9 - Silvia Vianna Antunes Teixeira - 119,00 / 29° - 450.652-9 - Simone Coelho Barbosa - 106,33 / 8° - 450.321-0 - Terence Machado Boina - 119,67 / 31° - 454.947-3 - Wellington Ferreira Coelho - 105,67

Cargo: Analista Administrativo/ A73

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

5° - 455.195-8 - Alan Arles Larieu Vieira - 125,33 / 4° - 452.908-1 - Andre Luiz Nery de Sa - 126,50 / 43° - 455.448-5 - Bruno de Carvalho Pacheco de Melo - 101,50 / 19° - 452.811-5 - Bruno Gonçalves de Moraes - 115,00 / 27° - 454.537-0 - Carlos Eduardo Gonçalves de Carvalho - 109,83 / 37° - 454.821-3 - Carlos Eduardo Stuck Delgado de Souza - 104,17 / 20° - 450.512-3 - Dacio Martins Gaiarsa - 114,50 / 6° - 451.246-4 - Daniel dos Santos Carvalho - 124,67 / 47° - 456.806-0 - Danielle Rouxinol Vilar Duarte - 99,83 / 16° - 453.931-1 - Edgard Balter Junior - 116,17 / 34° - 454.311-4 - Eduardo Braga Dutra Rocha - 105,00 / 24° - 450.548-4 - Eduardo de Alencar Imbassahy - 112,00 / 13° - 451.941-8 - Eduardo Joelson - 118,00 / 44° - 457.418-4 - Evandro Lins de Souza - 101,33 / 7° - 450.695-2 - Fabiana Trindade Machado - 122,17 / 21° - 452.228-1 - Fabio Teodoro Lima - 114,17 / 46° - 450.533-6 - Felipe Rondon Rocha - 100,33 / 48° - 451.184-0 - Fernando Carlos Azeredo Verissimo - 97,83 / 31° - 454.492-7 - Frederico de Almeida Meirelles Palma - 106,83 / 9° - 456.259-3 - Gustavo Schoenaker - 121,17 / 33°

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

- 451.019-4 - Gustavo Valentim Vargas - 105,00 / 17° - 451.612-5 - Helena Saad - 116,00 / 2° - 451.394-0 - Hime Aguiar E Oliveira Junior - 134,17 / 50° - 457.507-5 - Humberto Vasconcelos Braga - 95,67 / 14° - 456.614-9 - Jaires José Faustino - 116,67 / 38° - 454.013-1 - Jose Mauricio Batalha Alves - 104,00 / 40° - 453.311-9 - Julio Cesar Araujo de Carvalho - 102,50 / 23° - 453.774-2 - Leonardo Fogel - 112,67 / 3° - 456.390-5 - Lilian Noronha Nassif - 130,17 / 8° - 451.574-9 - Luiz Eduardo Santos Moita - 122,17 / 22° - 455.402-7 - Lupércio Fernando Ferraz - 112,83 / 25° - 450.183-7 - Manoel Bernardo Mattos Machado - 110,67 / 18° - 456.221-6 - Marcelo Lucindo de Souza - 115,50 / 1° - 455.569-4 - Marcelo Queres Rodrigues - 144,67 / 42° - 451.640-0 - Márcio Alessandro do Val - 102,00 / 51° - 451.253-7 - Marcos Pereira Luiz - 94,83 / 29° - 452.727-5 - Marcos Roberto Vieira de Souza - 107,50 / 36° - 456.046-9 - Marcos Werneck Cardoso Araujo - 104,33 / 45° - 454.176-6 - Pedro Alves Rodrigues Netto - 100,50 / 12° - 450.773-8 - Rafael Castilho Corrêa de Sá - 119,00 / 35° - 454.836-1 - Rafael Ferreira Rodrigues - 104,50 / 32° - 455.005-6 - Rafael Lopes Bezerra - 105,67 / 26° - 452.486-1 - Raphael Ferreira Goncalves - 110,00 / 30° - 457.209-2 - Renato dos Santos Sampaio - 107,17 / 39° - 455.029-3 - Ricardo Jose Leal dos Santos - 102,67 / 49° - 452.407-1 - Robson Ramirez Cerqueira Miranda - 96,00 / 52° - 452.334-2 - Rodrigo Alceu Baliza - 92,17 / 28° - 454.576-1 - Rodrigo S Moraes - 108,17 / 15° - 456.253-4 - Rogério Machado Filgueiras da Silva - 116,33 / 10° - 454.938-4 - Rosangela Roque Scorzello - 121,00 / 41° - 456.707-2 - Tatiana Cavalcanti Fernandes - 102,33 / 11° - 454.189-8 - Tiago Conde Pires Lopes - 119,00

Cargo: Analista Administrativo/ A74

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

20° - 450.057-1 - Anderson Batista de Souza - 109,17 / 42° - 455.271-7 - André de Moraes Martins - 92,50 / 33° - 454.294-0 - André Luís Sousa da Silva - 101,00 / 18° - 454.959-7 - Carlos Eduardo Chaves Fernandes - 111,33 / 4° - 452.724-0 - Cézar Batalha de Araujo - 124,00 / 36° - 452.469-1 - Daniel Dominguez Gouvêa - 97,50 / 37° - 450.743-6 - Davi Gonçalves Campos - 97,33 / 41° - 452.502-7 - Diego Carlete Mota - 94,17 / 23° - 456.622-0 - Dumont de Carvalho Neves - 107,67 / 29° - 453.430-1 - Enio Pires de Abreu - 104,17 / 35° - 457.717-5 - Fabiano Suet da Silva - 98,17 / 30° - 456.411-1 - Fernanda Carlos de Sousa Studart - 104,00 / 3° - 456.492-8 - Fernando Tamberlini Alves - 125,00 / 13° - 453.593-6 - Flávio Castro da Fonseca - 112,67 / 28° - 455.872-3 - Franklin Joffly Lima - 104,83 / 8° - 455.733-6 - Gustavo Rodrigues Lima Almeida - 116,67 / 5° - 456.360-3 - Heraldo José Araújo Carneiro Filho - 123,83 / 26° - 456.973-3 - Ivan de Oliveira Brizida Junior - 106,17 / 40° - 457.095-2 - Joao Rafael Peixoto Leite - 96,17 / 25° - 453.643-6 - José Guilherme Monteiro de Menezes - 107,17 / 7° - 456.851-6 - Leonardo Giuseppe Nicolai Gangemi - 116,83 / 43° - 457.682-9 - Lúcio Marcos Barbiero - 92,17 / 14° - 454.989-9 - Luiz Carlos Medeiros Mendonca Filho - 112,50 / 32° - 457.883-0 - Marcelo da Silva Nunes - 103,17 / 21° - 451.167-0 - Marcelo Nunes Mouracio da Costa - 108,83 / 19° - 455.741-7 - Marcelo Soares Loutfi - 109,83 / 22° - 457.181-9 - Marco Aurélio de Carvalho Paiva - 108,00 / 27° - 452.035-1 - Marcos Andre dos Santos Simoes - 105,17 / 1° - 450.393-7 - Mario Henrique da Rocha Estolano - 134,33 / 6° - 456.104-0 - Otavio Albuquerque Ritter dos Santos - 119,83 / 11° - 452.973-1 - Paulo Roberto da Silva Cordeiro - 115,50 / 39° - 456.673-4 - Ramiro Pereira de Magalhães - 96,67 / 16° - 451.837-3 - Ricardo Luiz Mourilhe Félix - 111,83 / 2° - 453.054-3 - Ricardo Nascimento Nobre - 125,67 / 31° - 455.815-4 - Rodrigo César Santos Felisdório - 103,33 / 10° - 450.690-1 - Ronaldo Souza Gurgel do Amaral - 116,00 / 9° - 453.488-3 - Solon de Luna Freire da Fonseca - 116,17 / 15° - 454.085-9 - Tulio Carrijo Soares - 112,00 / 34° - 456.165-1 - Tulio Espínola Soriano de Souza Nunes - 98,33 / 12° - 454.522-2 - Valdemar Tadeu Figueira Confort - 114,00 / 24° - 453.588-0 - Valdir Torres Borges - 107,50 / 38° - 450.286-8 - Wallace Grola Cobian - 96,83 / 17° - 452.056-4 - Wilson Delgado Pinto - 111,67

Cargo: Analista Administrativo/ A75

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

14° - 450.298-1 - Ana Julia Cury de Brito Cabral - 104,00 / 7° - 452.561-2 - Carolina de Lima Cazarotto Pereira - 119,33 / 8° - 450.366-0 - Daniel de Souza Lucas - 118,67 / 4° - 450.259-0 - Daniel Esteban Cicero - 122,33 / 3° - 455.272-5 - Danilo Pereira Menezes - 122,33 / 6° - 450.917-0 - Eduardo Freire Malgueiro Lopes - 120,00 / 11° - 452.091-2 - Fabio Alves de Carvalho - 114,00 / 5° - 456.790-0 - Fatima Sobral Fernandes - 120,67 / 1° - 456.048-5 - João Felipe Volkmer Fell - 123,00 / 2° - 457.274-2 - Jose Ademir Menezes Allama - 122,67 / 17° - 453.387-9 - Luciana dos Santos Itinosi - 97,33 / 13° - 456.600-9 - Marcio Fernandes Caldas - 105,00 / 16° - 455.034-0 - Margarita A Nuñez Del Prado Kling - 100,00 / 9° - 451.317-7 - Mariana Furuguem - 117,67 / 12° - 455.326-8 - Mauro Machado Guedes - 108,00 / 18° - 451.730-0 - Renata Altoé de Angeli - 96,00 / 10° - 450.454-2 - Renato Asfora Oliveira - 115,00 / 15° - 453.520-0 - Rogerio da Cruz Faria - 103,67

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem alfabética.

Cargo: Especialista em Regulação/ E51

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

2º - 455.399-3 - Ana Helena Carvalho Bielschowsky [Def] - 108,67 / 1º - 455.666-6 - Mary Ellen Gomes Lisbôa Da Silva [Def] - 114,33

Cargo: Especialista em Regulação/ E55

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

1º - 452.959-6 - Ricardo Cesar Pecorari [Def] - 95,00

Cargo: Analista Administrativo/ A75

Vaga: Rio de Janeiro - RJ

1º - 456.101-5 - Savio Guerra Brayner [Def] - 93,67

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 3/2008, DE 9 DE MARÇO DE 2009

RETIFICAÇÃO Nº 3, DO EDITAL Nº 1/2008, Publicado no Diário Oficial de 24 de Novembro de 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL E ANALISTA ADMINISTRATIVO

O Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 162, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, torna pública a retificação do cronograma do Edital referente ao Curso de Formação, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início do Curso de Formação	06/04/2009
Resultado da Etapa II e data para apresentação de recurso	11/05/2009
Resultado da avaliação dos recursos	18/05/2009
Resultado Final do Concurso	18/05/2009

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 DE 10 DE MARÇO DE 2009 SELEÇÃO DE PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS DE EMPRESAS PRODUTORAS BRASILEIRAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO À COPRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA - PARCERIA ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E O CONSÓRCIO AUDIOVISUAL DA GALÍCIA

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, com base na Decisão de Diretoria Colegiada nº 36, de 10 de março de 2009, da 300ª Reunião Ordinária, e no âmbito de uma parceria com o Consórcio Audiovisual da Galícia, por intermédio da qual os dois órgãos comprometem-se a cofinanciar três filmes, dos quais um será majoritariamente brasileiro e outro majoritariamente galego, e um terceiro de participação majoritária de um destes territórios, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública destinado à concessão de apoio financeiro a dois projetos de coprodução cinematográfica brasileira, de acordo com os termos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, modificada pela Lei nº 10.454, de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como das demais normas contidas no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital de Seleção a concessão de apoio financeiro a 02 (dois) projetos - 01 (um) projeto de produção de obra cinematográfica independente de longa-metragem, no gênero ficção e/ou animação e 01 (um) projeto de produção de obra cinematográfica independente de longa-metragem, no gênero documentário - cujas filmagens não tenham sido iniciadas. Ambos os projetos devem ser realizados conjuntamente por empresa produtora brasileira e empresa produtora galega, sendo possível a participação de um coprodutor de um terceiro país que não o Brasil ou a Espanha.

1.2. Os projetos concorrentes deverão ser apresentados conforme descrito a seguir:

1.2.1. O projeto de filme de ficção/animação será apresentado por uma empresa produtora brasileira, registrada na ANCINE, a qual deverá, na qualidade de empresa coprodutora minoritária, deter a titularidade de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos direitos patrimoniais da obra.

1.2.2 O projeto de filme documentário será apresentado por uma empresa brasileira, registrada na ANCINE, seja essa empresa coprodutora minoritária, detentora de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos direitos patrimoniais da obra, ou produtora majoritária, detentora de, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos direitos patrimoniais da obra.

1.3. As contribuições técnicas e artísticas dos coprodutores de cada país deverão ser globalmente equilibradas em relação à sua porcentagem de participação no projeto. A participação da empresa brasileira na produção da obra não poderá ser exclusivamente financeira.

1.4. São partes integrantes deste Edital o Anexo I - Modelo de Requerimento de Inscrição de Projeto e o Anexo II - Termo de Concessão de Apoio Financeiro.

2.VALOR DO APOIO FINANCEIRO

2.1. O projeto de ficção e/ou animação selecionado receberá da ANCINE o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual estará sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

2.2. O projeto de documentário selecionado receberá da ANCINE o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual estará sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

2.3. Os recursos referidos no item 2.1 correrão à conta da atividade orçamentária número 13.392.0169.4795.0001 - Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais, consoante Lei orçamentária de 2009.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

3.1.1. Obra cinematográfica - obra audiovisual cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, cuja destinação e exibição seja, prioritária e inicialmente, o mercado de salas de exibição;

3.1.2. Obra cinematográfica de longa-metragem - aquela cuja duração seja superior a setenta minutos;

3.1.3. Obra cinematográfica de produção independente - aquela cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura;

3.1.4. Empresa produtora brasileira - empresa, constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, cuja maioria do capital total e votante seja de titularidade direta ou indireta de pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, as quais devem exercer, de fato e de direito, o poder decisório da empresa;

3.1.5. Empresa produtora galega - empresa produtora independente, legalmente constituída na Galícia, ou estabelecida em um Estado Membro da União Européia, com sede permanente na Galícia;

3.1.6. Proponente - empresa produtora brasileira titular do projeto inscrito nesta Seleção Pública;

3.1.7. Projeto - conjunto da documentação descrita nos itens 5 e 6 deste Edital;

3.1.8. Roteiro cinematográfico para obra de ficção - texto contendo a narrativa da obra e os diálogos, dividido em seqüências de filmagem;

3.1.9. Roteiro cinematográfico para obra de documentário - texto contendo a descrição ou pesquisa que demonstre o conhecimento do tema e de suas condições de filmagem, assim como da abordagem cinematográfica pretendida.

3.1.10. Roteiro cinematográfico para obra de animação - storyboard com diálogos ou texto realizado a partir do argumento, dividido em seqüências e com os diálogos, contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramatúrgico, bem como a técnica de animação a ser utilizada em sua confecção.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição estará aberta desde a data de publicação do presente Edital no Diário Oficial da União até o dia 13 de abril de 2009.

4.2. A inscrição deve ser apresentada em envelope lacrado, entregue por portador ou por serviço de encomenda expressa com aviso de recebimento, contendo no seu exterior os seguintes dizeres:

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
EDITAL DE COPRODUÇÃO BRASIL-GALÍCIA
Superintendência de Fomento - SFO
Av. Graça Aranha, 35 - 4° andar
CEP: 20.030-002 - Rio de Janeiro - RJ

4.3. A inscrição deverá conter toda a documentação exigida e o projeto técnico, conforme especificações contidas nos itens 5 e 6.

4.4. A data da postagem será considerada como a de inscrição, desde que o envelope tenha sido postado como encomenda expressa.

4.5. É vedada a inscrição de proponentes:

a) cujos sócios, administradores ou empregados, bem como cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes, sejam membros da Comissão de Seleção;

b) que tenham participação societária de servidores da ANCINE ou de profissionais que prestem serviços de forma continuada à ANCINE.

4.6. É vedada a inscrição de projeto cuja equipe inclua membro da Comissão de Seleção, desempenhando este qualquer função. A inscrição nestas condições poderá ser impugnada em qualquer fase do concurso.

4.7. Será indeferida a inscrição de projetos cujos proponentes encontrem-se em situação de inadimplência junto ao Poder Público Federal.

4.8. O ato administrativo de recebimento da inscrição não assegura à proponente qualquer direito à concessão do objeto do presente Edital.

4.9. Não serão admitidas modificações ou substituições de documentação do projeto depois de sua inscrição na ANCINE.

4.10. Serão indeferidas as inscrições de projetos que não forem apresentados no lugar, tempo, forma e demais condições especificadas no presente Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser apresentada pela proponente em 01 (uma) via montada com grampos metálicos ou plásticos com duas perfurações (modelo "arquivo"), identificada na primeira página com o título "DOCUMENTAÇÃO", acrescida do nome do projeto e do nome da proponente. As páginas seguintes deverão conter:

a) Requerimento dirigido à ANCINE, conforme modelo do Anexo I;

b) Cópia da última alteração consolidada do ato constitutivo da empresa produtora e posteriores, quando houver;

c) Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para representar a sociedade, no caso de indicação de um representante para a assinatura da inscrição e do Termo de Concessão de Apoio, caso a empresa seja contemplada;

d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, atualizada;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, atualizado;

g) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido;

h) Pré-contrato de coprodução com a empresa produtora galega, definindo os percentuais de direitos patrimoniais sobre a obra, com apresentação do contrato definitivo após a seleção;

i) Declaração de compromisso de complementação dos recursos necessários à participação da proponente no projeto, caso o orçamento proposto ultrapasse o valor do apoio financeiro deste Edital;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS